

EDITAL N.º 40/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico <https://daa.uem.br>, no dia 25 de Fevereiro de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica o Resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o disposto na [Resolução nº 012/2021-CEP](#) que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto na [Resolução nº 018/2025-CEP](#) que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2026;

Considerando os prazos estabelecidos na [Portaria nº 006/2025-DAA](#) para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026 (Transferências interna e externa, Portador de Diploma e Reingresso de alunos desligados);

Considerando a [Resolução nº 052/2024-COU](#), que altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 84 do Regimento Geral da UEM, que regulamenta os Graus, Diplomas, Certificados e Títulos da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o [Edital nº 072/2025-DAA](#), que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026 – CURSOS PRESENCIAIS e EaD.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

Art. 2º - As solicitações deferidas deverão efetivar matrícula no período de **25/02 a 01/03/2025** pelo link <https://npd.uem.br/menuNaoAluno/Acesso>.

Parágrafo único: Para as solicitações deferidas de “Transferência Interna” ou “Reingresso” a matrícula se dá de forma automática, conforme previsto nos itens 4.2 e 7.8 do Edital 072/2025-DAA.

Art. 3º - No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, cabe pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, que deve ser efetuado, com a devida fundamentação e enviados no e-mail sec-daa@uem.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de resultados na internet pela DAA, o



qual é julgado pela Coordenação do Curso, de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Art. 4º - Os detalhamentos dos resultados de deferimento ou indeferimento constam nas resoluções específicas de cada curso, disponíveis no Anexo I deste Edital, conforme índice de Resoluções a seguir:

Curso	Resolução	Página
Administração	Resolução nº 001/2026-ADM	5-8
Administração Pública - EaD	Resolução nº 001/2026-ADP-ED	9-11
Agronomia - Maringá	Resolução nº 002/2026-AGR	12-13
Agronomia - Umuarama	Resolução nº 001/2026-AGR/CAU	14
Arquitetura e Urbanismo - Maringá	Resolução nº 001/2026-ARQ	15
Arquitetura e Urbanismo - Umuarama	Resolução nº 001/2026-ARQ/CAU	16
Artes Cênicas	Resolução nº 001/2026-ARC	17
Artes Visuais	Resolução nº 001/2026-ARV	18
Biomedicina	Resolução nº 001/2026-BMD	19
Bioquímica	Resolução nº 001/2026-BQI	20
Biotecnologia	Resolução nº 001/2026-BTC	21-22
Ciência da Computação	Resolução nº 001/2026-CCO	23
Ciências Biológicas	Resolução nº 002/2026-BIO	24-25
Ciências Biológicas - EaD	Resolução nº 001/2026-BIO/EAD	26-27
Ciências Contábeis - Cianorte	Resolução nº 001/2026-CON/CRV	28
Ciências Contábeis - Maringá	Resolução nº 004/2026-CON	29-32
Ciências Econômicas	Resolução nº 001/2026-ECO	33-35
Ciências Sociais	Resolução nº 001/2026-CIS	36-38
Comunicação e Multimeios	Resolução nº 001/2026-CMM	39
Design	Resolução nº 001/2026-DSG	40
Direito	Resolução nº 001/2026-DIR	41-42
Educação Física - Ivaiporã	Resolução nº 002/2026-EDF/CRV	43-44
Educação Física - Maringá	Resolução nº 004/2026-EDF	45-48
Engenharia Agrícola - Cidade Gaúcha	Resolução nº 001/2026-EAG	49
Engenharia Ambiental - Umuarama	Resolução nº 001/2026-EAM/CAU	50
Engenharia Civil - Maringá	Resolução nº 001/2026-ENC	51-52
Engenharia Civil - Umuarama	Resolução nº 001/2026-ENC/CAU	53
Engenharia de Alimentos - Umuarama	Resolução nº 002/2026-ENA/CAU	54
Engenharia de Computação - Umuarama	Resolução nº 001/2026-ECP	55
Engenharia de Produção - Goioerê	Resolução nº 001/2026-ENP/CRG	56
Engenharia de Produção - Maringá	Resolução nº 001/2026-ENP	57-59
Engenharia de Software	Resolução nº 001/2026-ESW	60-61
Engenharia Elétrica	Resolução nº 001/2026-ENE	62



Curso	Resolução	Página
Engenharia Mecânica	Resolução nº 002/2026-ENM	63-64
Engenharia Química	Resolução nº 004/2026-EMQ	65-66
Farmácia	Resolução nº 001/2026-FAR	67-68
Filosofia	Resolução nº 001/2026-FIL	69-70
Física - EaD	Resolução nº 001/2026-FIS/EAD	71-72
Física - Goioerê	Resolução nº 001/2026-FIS/CRG	73
Física - Maringá	Resolução nº 001/2026-FIS	74-75
Geografia	Resolução nº 001/2026-GEO	76-78
História - EaD	Resolução nº 001/2026-HIS-EAD	79-80
História - Maringá	Resolução nº 001/2026-HIS	81
Letras	Resolução nº 002/2026-LET	82-84
Letras - EaD	Resolução nº 004/2026-LET/EAD	85-87
Matemática	Resolução nº 001/2026-MAT	88-89
Medicina	Resolução nº 001/2026-MED	90
Medicina Veterinária	Resolução nº 001/2026-MEV	91
Moda	Resolução nº 001/2026-MOD	92
Música	Resolução nº 005/2026-MUS	93-94
Nutrição	Resolução nº 001/2026-NUT	95
Odontologia	Resolução nº 001/2026-ODT	96-97
Pedagogia - Cianorte	Resolução nº 001/2026-PED/CRC	98
Pedagogia - EaD	Resolução nº 001/2026-PED/ED	99-102
Pedagogia - Maringá	Resolução nº 001/2026-PED	103-105
Psicologia	Resolução nº 001/2026-PSI	106
Química	Resolução nº 003/2026-QUI	107
Secretariado Executivo Trilíngue	Resolução nº 001/2026-SET	108-109
Serviço Social	Resolução nº 002/2026-SSL	110
Tecnologia em Alimentos	Resolução nº 001/2026-TAL	111
Tecnologia em Gestão Pública - EaD	Resolução nº 001/2026-TGP	112
Tecnologia em Meio Ambiente	Resolução nº 001/2026-TMA	113
Zootecnia	Resolução nº 004/2026-ZOO	114

Maringá, 25 de Fevereiro de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos



ANEXO I

Edital nº 40/2026-DAA

Resoluções dos Conselhos Acadêmicos dos Cursos





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Administração

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-ADM

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Administração**, do período Matutino para o período **Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento
João Victor de Almeida Ramos	119704	5ª série
Amanda Namie Yamaguti	129470	5ª série
Larissa Zachy Gonzaga	133552	4ª série
Cleverson Gritti	125366	4ª série
Eduardo Correia Costa	124128	4ª série
Beatriz Fernanda Rocha de Almeida	133544	3º série
Rebeca Perez Mendes	140511	3ª série
Jamilly França	138496	3ª série
Lucas Andrade dos Santos	129418	3ª série
Ivan Ying Heng Wu	140737	3ª série
Enrico Souza Bueno	140734	3ª série
Vitor Afonso Macedo	134866	2ª série
Edalmir Biscaia das Chagas Neto	138255	2ª série
Maria Eduarda de Oliveira Carvalho	144516	2ª série
Ana Karla Ferreira de Araujo Garcia	145702	2ª série
Rauny Antonio Marques Bento	129152	2º série

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Turno**, da discente relacionada abaixo, do curso de **Administração**, para o período **Noturno**, no ano letivo de 2026, por não haver oferta de vagas na primeira série, conforme Anexo I edital nº 072/2025-DAA.

Discente	RA	Série de enquadramento	Resultado Final
Mila Albuquerque	141324	1ª série	Não há oferta de vagas na série

.../



Art. 3º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Administração**, do ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	RA	Curso de origem	Série / Turno	Prazo máximo para conclusão do curso
Lorena Maltarolo	129347	Ciências Contábeis	2ª série / Noturno	2031
João Pedro Brioli Vieira	144114	Ciências Econômicas	2ª série / Matutino	2031
Thaiza Broll De Melo	135759	Farmácia	2ª série / Matutino	2031

Art. 4º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Administração, período Noturno**, no ano letivo de 2026, por se enquadrarem na 1ª série, na qual não há oferta de vagas (não obteve aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na segunda série), conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Resultado
Bruno de Lima Rodrigues	118496	Letras	1ª série
Lowhayne Holmem Tuiller Estevam	128839	Letras	1ª série
Gustavo Gonçalves Martins	134595	Engenharia de Produção	1ª série
João Pedro da Silva Siqueira	117005	Estatística	1º série
Wanessa Eloisa Gonzaga Pinto	141915	Bioquímica	1ª série

Art. 5º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Administração**, no período **Matutino**, para o ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Giovana Belluzzi Freitas	Unicesumar	2ª série	2031
Pâmela Moreira Pinho Martins	Unicesumar	2ª série	2031
Lara Andrade Bueno	Unespar / Apucarana	2ª série	2031
Marcela Bertoli Magalhães	PUC / Londrina	2ª série	2031

.../



Art. 6º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Administração**, no ano letivo de 2026, por não atender ao estabelecido no item 5.7 do Edital nº 072/2025-DAA (*conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares cursados com aprovação, visados pela instituição de origem, ou emitidos por sistema eletrônico com certificação digital*).

Discente	Instituição de Origem	Turno solicitado	Resultado
Victor Hugo da Silva do Nascimento	UNIR Fundação Universidade Federal de Rondônia	Noturno (vagas esgotadas)	Não apresentou programas das disciplinas

Art. 7º. Deferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Administração, no período Matutino**, do ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Orlando Betazzi Neto	Comunicação Social	2º série	2031

Art. 8º. Indeferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Administração, no período Noturno**, do ano letivo de 2026, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	Curso de origem	Resultado Final
Daysiele Santos Antunes	Psicologia	1ª série – não há vagas
Huberto Bruning Barbosa	Secretariado Executivo Trilíngue	1ª série – não há vagas
Jenifer de Oliveira Stall	História	1ª série – não há vagas
Lucas Meyer Azevedo	Tecnólogo em Comércio Exterior	1ª série – não há vagas
Matheus Henrique Rodrigues	Ciências Contábeis	2ª série – vagas excedidas
Vitória Brenda Lustosa Silva	Tecnóloga em Gestão Pública	2ª série – vagas excedidas

.../



Art. 9º. Indeferir os pedidos de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Administração**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Resultado Final
Felipe Jiro Lima Taguchi	129974	1ª série / Noturno	não há vagas
Guilherme Soares da Silva	115346	2ª série / Noturno	vagas excedidas

Art. 10º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2026.


Profa. Dra. Vilma Meurer Sela
Coordenadora do curso



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Conselho Acadêmico do Curso de Administração Pública
Educação à Distância

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-ADP-ED

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso, para ano letivo de 2026, dos cursos presenciais e EAD.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Polo**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Administração Pública, Educação à Distância**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Polo de origem	Polo Aprovado
Agnaldo Gomes	125866	Itambé	Sarandi
Luis Paulo Nallin de Oliveira	148676	Cruzeiro do Oeste	Sarandi
Lucas Amancio dos Santos	148662	Jacarezinho	Sarandi
Maisa de Proença Pereira	148638	Cruzeiro do Oeste	Umuarama
Gisele Cristina Jorge da Silva	147554	Astorga	Londrina

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Administração Pública, Educação à Distância**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento / Polo	Prazo máximo de conclusão do curso
Adenilson Marques da Matta	142379	História - EAD	3ª série Umuarama	2030
Maria Clara Rocha da Cruz	130368	Administração	3ª série Sarandi	2030
Wiviana Bissoni Sgorlon Pereira	148432	Pedagogia - EAD	3ª série Astorga	2030

.../



Art. 3º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Administração Pública, Educação à Distância**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de Origem	Série de enquadramento/ Polo	Prazo máximo de conclusão do curso
Romulo Melo de Oliveira	UFPR	3ª série / Sarandi	2030

Art. 4º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma – Novo Curso**, dos discentes nos relacionados abaixo, para o curso de **Administração Pública, Educação à Distância**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento e Polo aprovado	Prazo máximo de conclusão do curso
Letícia Bianca Paulino Oliveira	Ciências Contábeis	3ª série Londrina	2030
Michel Hitoshi Watanabe	Engenharia Civil	3ª série Londrina	2030
Gabriel Qualho Cazoni	Tecnologia em Gestão Pública	3ª série Sarandi	2030
Ricardo Mariani	Administração	3ª série Sarandi	2030
Silvana Aparecida de Oliveira Santos Vilha	Ciências Contábeis	3ª série Astorga	2030

Art. 5º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Administração Pública, Educação à Distância**, por ausência de vagas, conforme estabelecido no Anexo I, do edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Polo Solicitado	Situação Final
Geicilene dos Santos Paulino	130870	Ciências Biológicas	Maringá	não há vagas
Johan Kiyhoshi Okamura	129252	Administração	Maringá	não há vagas
Maria Eduarda Ferreira Melhado	144668	Ciências Contábeis	Sarandi	não há vagas

Art. 6º. Indeferir os pedidos de **Portador de Diploma – Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Administração Pública, Educação à Distância**, por não haver mais vagas no Polo solicitado, conforme estabelecido no Anexo I, do edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	Curso / Instituição	Pólo Solicitado	Situação Final
Beatris Ribeiro Rocha	História	Sarandi	não há vagas
Ricardo Nascimento Drozino	Ciências Biológicas	Sarandi	não há vagas

.../



Art. 7º. Indeferir o pedido de **Reingresso**, da discente relacionada abaixo, no curso de **Administração Pública, Educação à Distância**, conforme estabelecido no item 7.1, inciso I, do edital nº 072/2025-DAA.

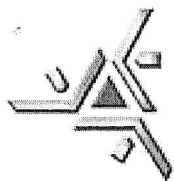
Discente	R.A.	Resultado
Gessi Dias Mota Cândido	63653	Item 7.1 – I: <i>que o tempo de desligamento não seja superior ao de duração do currículo do curso.</i>

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Olga Maria Coutinho Pépece
Coordenadora do curso.



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026-AGR

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE AGRONOMIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Câmpus**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Agronomia, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Câmpus de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Eduardo Vilas Boas Faxina	143435	Agronomia/CAU	2º série	2032

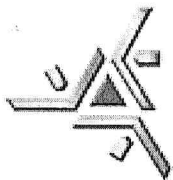
Art. 2º. Deferir os pedidos de **Transferência Externa de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Agronomia, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Henrique Brian Oliveira	Univ. Pitágoras UNOPAR Anhanguera / Londrina	2º série	2032
João Pedro Pimenta Ohashi	UFPR - Palotina	2º série	2032

Art. 3º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Agronomia, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Murilo Keith Umada	Engenharia Ambiental	2º série	2032
Paula Martins Olivo	Zootecnia	2º série	2032

.../



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia

.../ Continuação da Resolução Nº 002/2026-AGR

Art. 4º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Agronomia / Câmpus Sede**, para o ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Eduardo Augusto Savalagio Rodrigues	79594	Formando	2026
Gabriel Braga	105229	Formando	2027
Vinicius Diniz Barizon Gonçalves	70583	Formando	2028

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2026.


Prof. Dr. Telmo Antônio Tonin
Coordenador do Curso.



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-AGR/CAU

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE AGRONOMIA – CÂMPUS DE UMUARAMA, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso**, da aluna relacionada abaixo, do curso de **Agronomia / Câmpus de Umuarama**, para o ano letivo de 2026, conforme segue.

Aluno(a)	R.A	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Maiara Santos da Silva	110219	Formanda	2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 16 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Érica Marusa Pergo Coelho
Coordenadora do Curso



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-ARQ

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Campus**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo**, Campus Sede, desta Universidade, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Amanda Violin Dos Santos	143298	Arquitetura e Urbanismo/CAU	Não há vagas
Bianca Rabelo Tomeix	122878	Arquitetura e Urbanismo/CAU	Não há vagas
Viviane Lie Tamashiro	144159	Arquitetura e Urbanismo/CAU	Não há vagas
Calebe Daniel Vicente de Olivo	135208	Arquitetura e Urbanismo/CAU	Não é permitido transferência na primeira série do curso e não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Cassimiro Barbosa
Coordenador do curso



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-ARQ/CAU

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, Câmpus de Umuarama, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo – Câmpus de Umuarama**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Claudemir Dias da Silva	131960	Técnico em Construção Civil	2ª série	2033

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
SERGIO TRAJANO FRANCO MOREIRAS
Data: 06/02/2026 09:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Sérgio Trajano Franco Moreiras,
Coordenador do Curso.



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-ARC

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARTES CÊNICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Artes Cênicas**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo de conclusão do curso
Rodrigo Melo de Oliveira	135392	Geografia	2º série	2032

Art. 2º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma - Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Artes Cênicas**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo de conclusão do curso
João Henrique dos Anjos Rodrigues	Pedagogia	2º série	2032
Maria Guadalupe de Oliveira	Filosofia	2º série	2032
Renan Gustavo Parma dos Reis	Letras	2º série	2032

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. João Alfredo Martins Marchi
Coordenador Adjunto



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-ARV

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso, para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARTES VISUAIS, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso** dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Artes Visuais**, para o ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Giulia Isadora Origuela Monteschio	107820	Formanda	2026
Lucas Oliveira da Silva	83509	Formando	2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Bethielle Amaral Kupstaitis
Coordenadora do curso



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-BMD

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOMEDICINA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Biomedicina**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Alunos	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Vitor Gomes Gonçalves	112877	Formando	2026
Luiz Gustavo Ribeiro Bera	100089	Formando	2026

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Biomedicina**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas, conforme Anexo I do Edital 072/2025-DAA.

Alunas	R.A.	Curso de origem	Situação Final
Janaina Viana Norat Porta	135365	Letras	Não há vagas
Luísa Calaresi Delivio	143271	Zootecnia	Não há vagas

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Vânia Ramos Sela da Silva
Coordenadora



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-BQI

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Bioquímica**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo de conclusão do curso
Eduarda Guedes Vicente Bera	141077	Química	2º Série	2031
Pâmily Pepino Tarabini	146706	Física Médica	2º Série	2031

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Bioquímica**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
André Zanutto Duarte	108652	Formando	2026
Sabrina Alves Correa	116327	Formanda	2026

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Paula Gimenez Milani Fernandes
Coordenadora do curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Biológicas
Conselho Acadêmico do Curso de Biotecnologia

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-BTC

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Biotecnologia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso / Instituição de Origem	Série de enquadramento	Curso/ Currículo	Prazo máximo para conclusão do curso
Elaine Galvão Marques	Física / UEM	2ª série	93 – 03 184 - 03	2032
Mateus Nardoni Suhett	Ciências Biológicas/ UNESPAR	2ª série	93 – 03 184 – 03	2032
Nathalia Santos Hirata	Biomedicina / UEM	3ª série	93 – 03 184 - 03	2031

Art. 2º. Indeferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Biotecnologia**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas na série de enquadramento (não houve aproveitamento de disciplinas suficiente para ingresso na segunda série), conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	Curso / Instituição de Origem	Série de enquadramento	Situação Final
Pedro Augusto Balan Andreto	Tecnólogo em Investigação Forense e Perícia Criminal / UNICESUMAR	1ª série	Não há vaga

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Biológicas
Conselho Acadêmico do Curso de Biotecnologia

.../Continuação da Resolução Nº 001/2026-BTC

Art. 3º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso** das discentes relacionadas abaixo, para o curso de **Biotecnologia**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas na série de enquadramento, (não houve aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na segunda série), conforme estabelecido no Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Alannis Marini Pita	143447	Letras	1ª série
Giovanna Silva dos Santos	144838	Química	1ª série
Mithsaely de Jesus Soares Almeida	119992	Farmácia	1ª série

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco,
Coordenador do curso.



RESOLUÇÃO N.º 001/2026-CCO

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares considerando:

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso** do discente relacionado abaixo, do curso de **Ciência da Computação**, para o ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Arthur Gustavo Toyotani Campagna	108176	Formando	2026

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Ciência da Computação**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas, conforme Anexo I do Edital 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Curso de origem	Situação Final
Vítor Yuji Uenojo	136117	Engenharia Química	Não há vagas

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Nardênio Almeida Martins
Coordenador do curso



Universidade Estadual de Maringá
Centro Ciências Biológicas
Conselho Acadêmico do Curso de Ciência Biológicas
RESOLUÇÃO Nº. 002/2026-BIO



Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Turno/Curso**, do discente relacionado abaixo, do curso de Ciências Biológicas Licenciatura/Noturno, para o Curso de Ciências Biológicas Bacharelado/integral, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Turno de Origem	Turno de Aprovado
Jhonatan da Silva Fernandes	123713	Noturno	4ª serie / Integral

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Ciências Biológicas/Licenciatura, para o turno integral**, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Turno de Origem	Turno Solicitado	Situação Final
Letícia Ribeiro Lopes	143811	Noturno	Integral	Não há vagas
Kauã Matheus Carvalho Bezerra	143900	Noturno	Integral	Não há vagas
Layanne Fernanda Schroeder Vicente	144393	Noturno	Integral	Não há vagas
Alberto Rafael Silva dos Reis	147117	Noturno	Integral	Não há vagas

Art. 3º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas/Licenciatura, período integral ou noturno**, por ausência de vagas, conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Talissa Gabriela Ribeiro Rodrigues	128528	Química	Não há vagas
Luiz Henrique Camargo Pereira	135321	Letras	Não há vagas
Amanda Sales Silva	142310	Ciências Biológicas - EAD	Não há vagas
Gabriela Tomiko Oshiro	144393	Zootecnia	Não há vagas
Agnys da Silva de Menezes	144595	História	Não há vagas
Mario Willian Sofka Silva	146988	Educação Física	Não há vagas

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro Ciências Biológicas
Conselho Acadêmico do Curso de Ciência Biológicas



.../Continuação da Resolução nº 002/2026-BIO

fls. 02

Art. 4º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas/Licenciatura - Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Rafael Azevedo Vollmer	UNEMAT	3º série	2031

Art. 5º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas/Licenciatura - Noturno**, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Situação Final
Daniel da Silva Santos	IFPR	1º série	Não há vagas

Art. 6º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma – Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Giovanna da Silva Santos Frare	Ciências Biológicas / Bacharelado	5º série Licenciatura/N	2030
Samuel Tamanini Camargo	Ciências Biológicas / Bacharelado	4º série Licenciatura/N	2030
Mariana Busarello Quaglia	Ciências Biológicas / Licenciatura	4º série Bacharelado/I	2030
Aparecido Soares da Silva Junior	Ciências Biológicas / Bacharelado	4º série Licenciatura/I	2030

Art. 7º. Deferir o pedido de **Reingresso** do discente relacionado abaixo, do curso de **Ciências Biológicas**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	RA	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Olavo Battaglini Pinheiro Vieira Alves	105190	Formando	2026

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARION HARUKO MACHADO
Data: 20/02/2026 13:50:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Marion Haruko Machado
Coordenadora



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-BIO-EAD

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso, para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Polo**, do discente relacionado abaixo, do curso de **Ciência Biológicas - EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Polo de origem	Polo Aprovado
Elizabeth da Silva Camargo Pedroso	147493	Nova Londrina	Assaí

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Polo**, do discente relacionado abaixo, do curso de **Ciência Biológicas - EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Polo de origem	Polo solicitado	Situação Final
Valdemir Pereira Bressan	148625	Jaguapitã	Sarandi	Não há vagas

Art. 3º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Ciência Biológicas - EAD**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas no Polo solicitado, conforme Anexo I do Edital 072/2025-DAA.

Discente	RA	Curso de Origem	Polo solicitado / Resultado
Marcela Eduarda Martins	130256	Ciências Biológicas	Maringá / Não há vagas

Art. 4º. Deferir os pedidos de **Portador de Diploma - Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas - EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Polo Aprovado	Prazo máximo para conclusão do curso
Beatriz Patrício de Oliveira	Odontologia	2º série	Cidade Gaúcha	2032
Maria Cristina Gomes	Biblioteconomia	2º série	Londrina	2032

.../



.../ Continuação Resolução Nº 001/2026-BIO-EAD

Art. 5º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Ciências Biológicas - EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Cristiane Barbosa da Conceição	142877	2º série	2032
Luiz Antonio de Cavalho	45112	Formando	2029

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SATIKO NANYA
Data: 06/02/2026 10:55:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Satiko Nanya
Coordenadora Adjunta



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-CON/CRC

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Câmpus de Cianorte, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Portador de Diploma – Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis / Cianorte**, desta Universidade, conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	Série de Enquadramento	Resultado final
Leandro de Santana Borges	1º Série	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Cianorte, 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCIELE DO PRADO DACIE
Data: 20/01/2026 17:22:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Franciele do Prado Daciê
Coordenadora do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

RESOLUÇÃO Nº 004/2026-CON

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CÂMPUS SEDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Ciências Contábeis, Câmpus Sede**, para o período **Noturno**, do ano letivo de 2026, respeitando o limite de vagas e a classificação obtida conforme critérios estabelecidos no Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Turno de origem	Turno aprovado	Série
João Victor Bonini Martins Cavalheiro	129988	Matutino	Noturno	4º Série
Marla Pereira da Silva	133650	Matutino	Noturno	4º Série
João Victor Ferreira de Oliveira	138133	Matutino	Noturno	3º Série
Gustavo da Rocha Vila	138289	Matutino	Noturno	3º Série
Felipe Gabriel de Araújo Brasília	138775	Matutino	Noturno	3º Série
Leonardo Coró Picinin	139290	Matutino	Noturno	3º Série
Gabriel Ambrozim Messias	119588	Matutino	Noturno	3º Série
Leonardo Goulart Felipin	138152	Matutino	Noturno	3º Série
Maria Tereza Leal Pietro Bon	138978	Matutino	Noturno	3º Série
Érick Ricardo Oliveira Borges da Veiga	122931	Matutino	Noturno	2º Série
Letícia Neres da Silva	144696	Matutino	Noturno	2º Série

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Câmpus e/ou Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis, Câmpus Sede**, no período **Noturno**, do ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Luís Augusto Romancine	107954	Ciências Contábeis/CRC	2º série	2031
João Abelardo Perin Clemes Semensato	145337	Ciências Econômicas	2º série	2031

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

\... Continuação da Resolução Nº 004/2026-COM

Pg. 02

Art. 3º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis, Câmpus Sede**, período matutino ou noturno, no ano letivo de 2026, por não obterem aproveitamentos de disciplinas suficientes para ingresso na 2ª série, conforme estabelecido no Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Resultado final
Henrique Kazuichi Takamatsu Pujólli	135892	Estatística	1ª série	Não há vagas
Eduardo Augusto Lanza Garcia	116314	Ciências Econômicas	1ª série	Não há vagas
Rafaela de Oliveira Lima	135909	Estatística	1ª série	Não há vagas
Lucas Santos Torres	138712	Física	1ª série	Não há vagas
Gabriela de Souza Inácio	140975	Engenharia Química	1ª série	Não há vagas
Igor Frosino	143904	Matemática	1ª série	Não há vagas
Camila Bernini Fernandes	144860	Matemática	1ª série	Não há vagas
Ednéia Maria do Nascimento	144892	Matemática	1ª série	Não há vagas
Nadya Lopes Pimentel	144925	Matemática	1ª série	Não há vagas
Jorge Miguel Silva dos Santos	147320	Física	1ª série	Não há vagas
Edson Pereira da Costa	48116	Tecnologia em Gestão Pública/ EAD	1ª série	Não há vagas

Art. 4º. Deferir os pedidos de ingresso por **Transferência Externa**, das discentes relacionadas abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis, Câmpus Sede**, no período **Noturno** do ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Instituição de origem	Série e turno de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Jeniffer de Matos Silverio	FACNOPAR	2ª Série	2031
Maria Luiza Arado Ferreira	UNESPAR	3º Série	2030

Art. 5º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis, Câmpus Sede**, no período **Matutino**, do ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Alexandre Marcelo C. Guedes	Administração	3º Série	2030
Alberto Minoru Kaneda	Engenharia Agrônômica	2ª Série	2031
Giovana Veloso da Cruz	Nutrição	2º Série	2031
Márcia Ayako Tanaka	Direito	2º Série	2031

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

\... Continuação da Resolução Nº 004/2026-CON

Pg. 03

Art. 6º. Indeferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Contábeis, Câmpus Sede, no período noturno**, do ano letivo de 2026, por ausência de vagas disponíveis (esgotadas) para o Turno solicitado, conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	Curso de origem	Turno solicitado	Resultado
Ana Rosa Godeges Pereira	Administração	Noturno	3ª Série (não há vagas)
Breno Cancian Dellazari	Administração	Noturno	3ª Série (não há vagas)
Débora Alves Cardoso Sales	Administração	Noturno	3ª Série (não há vagas)
José Lener de Souza Cardenas	Administração	Noturno	3ª Série (não há vagas)
Bruna Batista da Silva	Administração Pública	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Gabriel Pupulin Catarin	Ciências Econômicas	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Gabrielle Klen Basílio Souza	Ciências Econômicas	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Victor Augusto Rosa Machado	Ciências Econômicas	Noturno	2º Série (não há vagas)
Andrei Liberato de Almeida Silva	Direito	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Flávia Taise Felipe Noda	Direito	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Lucas Marcelo Canassa	Direito	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Daniele de Oliveira	Geografia	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Pedro Renato Tozo de Paula	Matemática	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Ellis Marina Zlatic	Secretariado	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Maria Luiza Bueno	Secretariado	Noturno	2ª Série (não há vagas)
Wyllian Carlos Lins	Tecnologia em Gestão Pública	Noturno	2º Série (não há vagas)

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

\... Continuação da Resolução Nº 004/2026-COM

Pg. 04

Art. 7º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Ciências Contábeis, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Cezar Antonio Aparecido Alves	90812	Formando	2026
Leonardo Alves do Carmo	84991	Formando	2026
Leonardo Andre de Lucena	111615	Formando	2026
Leonardo Franco Cezario da Silva	103174	Formando	2026
Luis Carlos Angeli da Silva	68936	Formando	2026

Art. 8º. Indeferir o pedido de **Reingresso**, da discente relacionada abaixo, do curso de **Ciências Contábeis, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme Edital 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Resultado Final
Tatiane Souza da Silva	111564	Formada

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Valter da Silva Faia,
Coordenador do Curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-ECO

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso - Ano Letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Ciências Econômicas**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Turno de origem	Turno Aprovado
Ingrid Silva Santos	145312	Matutino	Noturno
Isabelly Gomes Dunga	144243	Matutino	Noturno
Jhonatan dos Santos Silva	124708	Matutino	Noturno
Maria Fernanda Camargo	139042	Matutino	Noturno
Maria Luiza Cardoso Lobão	140188	Matutino	Noturno
Mauricio Candido Camilo	141235	Matutino	Noturno
Miguel Boza dos Santos	139126	Matutino	Noturno
Valeria Severeda Rauta	141022	Matutino	Noturno
Everton Todescatto	124915	Noturno	Matutino
Nayara Cristina da Silva Santos	145302	Noturno	Matutino
Ronald Pontes de Oliveira	145316	Noturno	Matutino

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Turno**, do discente relacionado abaixo, do curso de **Ciências Econômicas**, no ano letivo de 2026, por desistência da solicitação, conforme manifestação junto a coordenação.

Discente	R.A.	Turno solicitado	Situação Final
Otávio Lopes Burguez	133653	Noturno	Indeferido – Matutino

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas

.../ Continuação da Resolução Nº 001/2026-ECO

Art. 3º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Econômicas**, período matutino, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo de conclusão do curso
Maria Rita Ramos Aragão	144901	Matemática	2ª série	2032
Pedro Marcato Teixeira	143764	Estatística	2ª série	2032

Art. 4º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Ciências Econômicas**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para enquadramento na 2ª série, conforme estabelecido no Anexo I, do edital nº 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento	Situação final
Izabella Antunes Rios	143160	Letras	1ª série	Não há vagas

Art. 5º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para cursar novo curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Econômicas – turno noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo de conclusão do curso
Carla Salina da Cunha	Engenharia Florestal/FAEF	2ª série	2032
Edilson Fernandes Gonçalves	Direito/UNINTER	2ª série	2032
Gabriel Augusto Simas	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos/SENAC	2ª série	2032
Iran Mayron Paulino da Silva	Tecnólogo em Gestão Comercial/FCV	2ª série	2032
Jean Carlos Cedemachi Nogueira	Publicidade e Propaganda/UNIFAMMA	2ª série	2032
Ruany dos Santos Quevedo	Ciências Contábeis/UFPR	2ª série	2032

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas

.../ Continuação da Resolução Nº 001/2026-ECO

Art. 6º. Deferir os pedidos de **Reingresso no Curso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de Ciências Econômicas, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Alysson Gonçalves de Aguiar	99748	Formando	2026
João Vitor Nonato Matarucco	91075	Formando	2026
Pedro Manoel do Nascimento Franca	99969	4ª série	2028
Daniele Rines Pereira	140838	2ª série	2032
Mauricio Henrique Galucci Nunes	113963	2ª série	2032

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2026.


Prof. Dr. Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Urpia,
Coordenador do curso



R E S O L U Ç Ã O N° 001/2026-CIS

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

"ad referendum"

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Sociais, Habilitação: Bacharelado**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Leonardo Carlini Barbosa	146169	Ciências Sociais/ Licenciatura	3ª série 33-11 / 58-10	2031
Lucas Patrick Souza de Gois	137064	Ciências Sociais/ Licenciatura	3ª série 33-11 / 58-10	2031
Wesllen Aparecido Sampaio Marques	144709	Ciências Contábeis	2ª série 33-11 / 58-10	2032
Letícia Cristina Soares de Souza	129742	Ciências Contábeis	2ª série 33-11 / 58-10	2032

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso** da discente relacionada abaixo, para o curso de **Ciências Sociais: Habilitação: Licenciatura**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Sara de Almeida Oliveira	146847	Artes Visuais	2ª série 33-11 / 57-09	2032

Art. 3º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso** dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Sociais, Habilitação: Licenciatura ou Bacharelado**, no ano letivo de 2026, por se enquadrarem na primeira série, na qual não há vagas, conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Leandro Alves Porto	144986	Física	1ª série
Yuri Mateus da Silva	147213	Letras	1ª série

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais

\... Continuação da Resolução Nº 001/2026-CIS

Art. 4º. Deferir os pedidos de ingresso como Portador de Diploma para cursar novo Curso, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Sociais, Bacharelado (currículo 33 - 11 / 58 - 10)**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso / Instituição	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Gabrielle do Nascimento Santos	Jornalismo/ Faculdade Maringá	2ª série	2032
Julia Vitale Lanziani	História/ UEM	2ª série	2032
Matheus Travagli	Direito/ FACNOPAR	2ª série	2032
Renato Motta e Gago	Ciências Biológicas/UEM	2ª série	2032
Sheila Pontes	Geografia/ UEM	2ª série	2032
Luana Machado Alves	Ciências Sociais – Licenciatura/ UEM	4ª série	2030
Thiago Henrique Bagio da Silva	Ciências Sociais – Licenciatura/ UEM	4ª série	2030

Art. 5º. Deferir os pedidos de ingresso como Portador de Diploma para cursar novo Curso, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Sociais, Licenciatura (currículo 33 - 11 / 57 - 09)**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso / Instituição	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Camila Mosoli Zorzanelo	Ciências Sociais – Bacharelado/ UEM	3ª série	2031
Emily Arielle Alencar Lima	Ciências Sociais – Bacharelado/ UEM	3ª série	2031
Isabela Mariany Avelino de Lima	Ciências Sociais – Bacharelado/ UEM	3ª série	2031
Gabriela Borim Vieira	Arquitetura/ UEM	2ª série	2032
Guilherme Galhera Casagrande	História/ UEM	2ª série	2032
Lucas Ferdinandi	História/ UEM	2ª série	2032

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais

\... Continuação da Resolução Nº 001/2026-CIS

Art. 6º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, do discente relacionado abaixo, do curso de **Ciências Sociais - Bacharelado**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de Enquadramento	Currículo	Prazo máximo conclusão do curso
Milan Radames Duares Lemos	55102	2ª série	33-11 / 58-10	2032

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ZULEIKA DE PAULA BUENO**
Data: 01/02/2026 16:33:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Zuleika de Paula Bueno
Coordenadora do curso



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-CMM

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Comunicação e Multimeios**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas, conforme Anexo I do Edital 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Situação Final
Ana Beatriz Alves de Almeida	137396	Administração	Não há vagas
Marcelo Zanin Filho	134269	Ciências Econômicas	Não há vagas
Maria Eduarda Gotardi	145278	Letras	Não há vagas
Pedro Henrique VedolinBaciuk	146819	Artes Cênicas	Não há vagas
Sabrina Amaral Koshiba	146091	Engenharia Têxtil	Não há vagas
TuhanêNovosad Adriano	137394	Administração	Não há vagas

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Graça Penha Nascimento Rossetto
Coordenadora do curso



Universidade Estadual de Maringá
Centro De Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Design



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-DSG

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DESIGN do Campus de Cianorte da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Design**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Aluna	Instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Vitória Gabrieli de Andrade Silva	UniCesumar	2º série	2031

Art. 2º. Deferir o pedido de **Reingresso**, do aluno relacionado abaixo, do curso de **Design**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Aluno	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Pedro Grezzi Lima	88010	Formando	2026

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Cianorte, 29 de janeiro de 2026.

Ricardo Tiradentes
Barbosa:01644717905

Assinado de forma digital
por Ricardo Tiradentes
Barbosa:01644717905
Dados: 2026.01.29 16:44:05
-03'00'

Prof. Me. Ricardo Tiradentes Barbosa
Coordenador do curso



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-DIR

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Direito**, conforme segue.

Discentes	R.A.	Turno de origem	Turno aprovado
Eduarda Arantes Ferreira	124971	Noturno	Matutino
Yuri Casandre Siqueira Correa	125672	Noturno	Matutino
Julia Castaldo Zanoni	128602	Noturno	Matutino
Giovana Benites Gomes	143106	Noturno	Matutino
Emanuel Henrique Bortoluzzi Pereira	143828	Noturno	Matutino
Lívia Ramalho de Rosse Hundzinski	145246	Noturno	Matutino
Caiã Felipe Wlodarski	143062	Matutino	Noturno

Art. 2º. Deferir o pedido de **Reingresso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Direito**, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Pedro Henrique Baliske Moribe	104714	Formando	2026

Art. 3º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Direito**, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Resultado final
Jordana Cabral Melo	144588	História	Não há vagas
Andrey Pereira Benetti	145689	Administração	Não há vagas
Maria Victoria Poloni Faria	145716	Administração	Não há vagas

.../



Art. 4º. Indeferir o pedido de **Reingresso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Direito**, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Resultado final
Luis Felipe de Ponte Baesso	106412	3º série	Não há vagas

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Amilcar Douglas Packer
Coordenador do Curso



Universidade Estadual de Maringá
Centro De Ciências da Saúde
Conselho Acadêmico do Curso de Educação Física-CRV

RESOLUÇÃO N.º 002/2026-EDF-CRV

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do Câmpus Regional de Ivaiporã, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Educação Física**, Câmpus de Ivaiporã, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Jefferson Silas Kapen Glicerio	145452	História - CRV	2ª série (64 – 6)	2032

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa de Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Educação Física**, Câmpus de Ivaiporã, no ano letivo de 2026, conforme estabelecido no **item 5.2**, do Edital nº 072/2025-DAA: “A *Transferência Externa* somente se dará para prosseguimento dos estudos no mesmo curso de graduação em que o candidato se encontra matriculado na instituição de origem...”.

Discente	Curso de Origem / Instituição	Resultado
Maria Clara Lopes Mariani	Direito / FATEC	Indeferido por ser de outro curso

Art. 3º. Deferir o pedido de **Portador de Diploma para cursar Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Educação Física**, Câmpus de Ivaiporã, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de Origem/Instituição	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Higor Vila Real Brancalhão	Psicologia / Universidade Pitágoras Unopar	2ª série	2032

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro De Ciências da Saúde
Conselho Acadêmico do Curso de Educação Física-CRV

\... Continuação da Resolução nº 002/2026-EDF-CRV

Pg. 02

Art. 4º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Educação Física, Câmpus de Ivaiporã**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Rubens Garcia Lopes Junior	114886	2ª série	2032
Yuri de Oliveira Nascimento	110422	Formando	2027

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Ivaiporã, 27 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes
Coordenador Adjunto



R E S O L U Ç Ã O Nº 004/2026-EDF

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

"ad referendum"

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Educação Física – ABI**, no período **Matutino**, do ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Gustavo Winche Achermann	140974	Ciências Econômicas	2ª série	2031
José Antonio Gabriel Coelho	133447	Zootecnia	2ª série	2031

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Educação Física**, período matutino ou noturno, no ano letivo de 2026, por não obterem aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na 2ª série, conforme estabelecido no Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Resultado final
Gustavo Rafael Fernandes Venancio	146604	Educação Física/CRV	1ª série	Não há vagas
Alex Sandro Macedo Cardoso Alves	140442	Agronomia	1ª série	Não há vagas
Kailaine Rafaelly dos Santos Alves	135347	Ciências Biológicas	1ª série	Não há vagas
Raquel Caroline Correia da Silva	133487	Artes Cênicas	1ª série	Não há vagas
Matheus Dhan Harchmann Nakashima	136111	Engenharia Elétrica	1ª série	Não há vagas
Mireille da Silva Fonseca	138178	Informática	1ª série	Não há vagas
Adriana Bineli dos Santos Alves	144912	Matemática	1ª série	Não há vagas
Maria Eduarda Donato Macedo	144945	Matemática	1ª série	Não há vagas
Caio Vitor Gomes da Silva Ribeiro	147239	Química	1ª série	Não há vagas
Charlie Peres dos Santos Rodrigues	144844	Química	1ª série	Não há vagas

.../



Art. 3º. Deferir os pedidos de **Transferência Externa**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Educação Física – ABI**, no ano letivo de 2026, conforme classificação obtida pelos critérios estabelecidos no Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	Instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Mirella Araujo Laureano	UNESPAR	2ª série / Matutino	2031
Gabriel Dias da Silva Silveira Cazé	UERJ	3ª série / Noturno	2030

Art. 4º. Indeferir os pedidos de **Transferência Externa**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Educação Física – ABI, no período Matutino**, do ano letivo de 2026, por ausência de vagas (vagas esgotadas na série e turno), conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	Instituição de origem	Série de enquadramento	Resultado Final
Daniela Gomes Corazza de Souza	UniCesumar	2ª série	Não há vagas
Gabriel Gonçalves da Silva	UniCesumar	2ª série	Não há vagas

Art. 5º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Educação Física – Habilitação: Licenciatura - Matutino**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Carlos Eduardo Pereira de Santana	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031
Gabriele Pedriali Correia	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031
Geovana Carolina dos Santos Franzão	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031
Luiz Antonio da Costa Junior	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031
Luiz Fernando Pires Filho	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031
Manuela Prata Zanoni	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031
Samantha Kruger	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031
Thaís Fernanda de Andrade Batista	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências da Saúde
Conselho Acadêmico do Curso de Educação Física

.../ continuação da Resolução Nº 004/2026-EDF

Pag. 03

Art. 6º. Deferir os pedidos de **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Educação Física – Habilitação: Bacharelado - Matutino**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Ana Carolina Martins Cremonesi	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031
Arthur Martins de Oliveira	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031
Caroline Franchim Ghuidotti	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031
Evelin Vitoria de Carvalho Moreira	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031
José Victor Francisco de Souza	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031
Leonardo Straliete Gonçalves de Oliveira	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031
Maria Caroline Aparecida Assi	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031
Vitor Tavares da Silva	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031

Art. 7º. Deferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma**, para cursar **Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Educação Física – Habilitação: Licenciatura - Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Cleberson Matheus Calsavara	Educação Física – Bacharelado/UEM	3ª série	2031

Art. 8º. Deferir o pedido de **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Educação Física - Habilitação: Bacharelado - Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Matheus Vinicius dos Santos Cortez Caçaro	Educação Física – Licenciatura/UEM	3ª série	2031

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências da Saúde
Conselho Acadêmico do Curso de Educação Física

.../ continuação da Resolução Nº 004/2026-EDF

Pag. 04

Art. 9º. Indeferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Educação Física – ABI**, no período matutino ou noturno, do ano letivo de 2026, por ausência de vagas (vagas esgotadas), ou por enquadramento na 1ª série, conforme Edital nº 072/2025-DAA conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Resultado Final
Camila Espanha Castelhana	História/UEM	2ª série	Não há vagas
Maria Rita Silva de Brito	Pedagogia/UnicV	2ª série	Não há vagas
Silvio Mayke Leite	Zootecnia/UEM	2ª série	Não há vagas
Tacila Lopes do Carmo	Nutrição/UNINGÁ	2ª série	Não há vagas
Daniela Gomes Corazza de Souza	Arquitetura e Urbanismo/UEM	1ª série	Não há vagas
Mariani Guimarães Santos	Secretariado Executivo Trilingue/UEM	1ª série	Não há vagas

Art. 10º. Indeferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Educação Física - Habilitação: Licenciatura - Matutino**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Situação final
Thalia Cristina Gardin de Oliveira Santos	Educação Física – Bacharelado/UEM	Não concluiu o curso

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Vania de Fatima Matias de Souza
Coordenadora do curso



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-EAG

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Agrícola**, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Letícia Alves da Silva	108039	Formanda	2026
Juliana Santos Borges	110195	3º Série	2031

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Cidade Gaúcha, 26 de janeiro de 2026.

Prof.º Dr.º Giuliani de Prado
Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Ambiental

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-EAM-CAU

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso, para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Ambiental, Câmpus de Umuarama**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Fernanda Periard Mantovani	Tecnologia em Meio Ambiente / UEM	2º série	2033
Harielly Lauriani Costa Reis	Tecnologia em Meio Ambiente / UEM	2º série	2033
Reginaldo Gomes Barbosa	Tecnologia em Meio Ambiente / UEM	2º série	2033
Ulisses Gustavo da Silva	Tecnologia em Meio Ambiente / UEM	2º série	2033

Art. 2º. Deferir o pedido de **Reingresso**, do discente relacionado abaixo, do curso de **Engenharia Ambiental, Câmpus de Umuarama**, para o ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Gabriel Mendes Perrud	95811	2º série	2033

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 29 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Cristhiane Michiko Passos Okawa
Coordenadora do Curso



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Civil

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-ENC

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, Câmpus Sede, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Câmpus e/ou Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Civil, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Câmpus de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Otávio Barbosa Garla	132784	Engenharia Civil / CAU	4º Série	2031
Luan Vinícius da Silva	143633	Engenharia de Produção	2º Série	2033
José Antonio Vertuan Bellati	146257	Engenharia de Produção	2º Série	2033
Paolo Degaspere Serra	146263	Engenharia de Produção	2º Série	2033

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Civil, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na 2ª série, conforme estabelecido no Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	RA	Curso de Origem	Série de enquadramento	Resultado final
Antonio Henrique Rodrigues Simões Salles	144870	Matemática	1º Série	Não há vagas

..../



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Civil

Continuação da Resolução Nº 001/2026-ENC

Art. 3º. Deferir o pedido de **Transferência Externa de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Civil, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Otávio Henrique Freitas Clemente	UniFeitep	2º Série	2033

Art. 4º. Deferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Civil, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Franciele Soares da Rosa	Arquitetura e Urbanismo	2º Série	2033

Art. 5º. Indeferir o pedido de **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Civil, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na 2ª série, conforme estabelecido no Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	Curso de Origem	Série de enquadramento	Resultado final
Karina dos Santos Alves	Educação Física	1º Série	Não há vagas

Art. 6º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Engenharia Civil, Câmpus Sede**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Diego Celestino Viana	103928	Formando	2026
Johnathan Rodrigues Nogueira	99570	Formando	2026

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Silvia Paula Sossai Altoé
Coordenadora do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Civil – Umuarama

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-ENC/CAU

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CÂMPUS DE UMUARAMA DA UEM, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Externa de Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Civil – Câmpus de Umuarama**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Gabriela Alves Medeiro	UTFPR - Apucarana	2ª série	2033

Art. 2º. Deferir o pedido de **Reingresso** do discente, do curso de **Engenharia Civil, Câmpus de Umuarama**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
André Luís Bonadio Straioto	94328	Formando	2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 09 de fevereiro 2026.

Prof. Dr. Frank Kiyoshi Hasse
Coordenador Adjunto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos - Umuarama

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-ENA-CAU

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS do Campus de Umuarama, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa de Curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de Engenharia de Alimentos, Campus de Umuarama, conforme estabelecido no **item 5.2**, do Edital nº 072/2025-DAA: *"A Transferência Externa somente se dará para prosseguimento dos estudos no mesmo curso de graduação em que o candidato se encontra matriculado na instituição de origem..."*.

Aluno	Curso de origem	Curso solicitado
Matheus Martine M. Stabelini	Engenharia Eletrônica / UTFPR	Engenharia de Alimentos / Umuarama

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 23 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Barbara Daniele Almeida Porciuncula,
Coordenadora do Curso.



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-ECP

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, Câmpus de Umuarama, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia de Computação**, desta Universidade, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Matheus Ribeiro Rodrigues	139086	Engenharia Ambiental	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo Mazia Enami
Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro De Tecnologia
Conselho Acadêmico do curso de Engenharia de Produção – Goioerê

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-ENP-CRG

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do Campus Regional de Goioerê, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Câmpus**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção / Câmpus Regional de Goioerê**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Yudi Okazaki Lopes Antunes	134331	Engenharia de Produção / Câmpus Sede	2º série	2033

Art. 2º. Deferir o pedido de **Reingresso** da discente relacionada abaixo, do curso de **Engenharia de Produção / Câmpus Regional de Goioerê**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Aline Dalla Torre	106140	Formanda	2026

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Goioerê, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Vitor Hugo dos Santos Filho
Coordenador Adjunto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-ENP

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso, para ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Ênfase Aprovada	Prazo máximo para Conclusão do Curso
Adriana Maria Neves Gonçalves	122478	Engenharia de Produção / CRG	3ª série	Confecção Industrial	2032
Ana Julia Costa Garcia	135673	Engenharia Química	2ª série	Confecção Industrial	2033
Analú Ribeiro Nalesso	134099	Engenharia Química	2ª série	Confecção Industrial	2033
Caio Rodrigues Melo	139747	Eng. de Prod. – Construção Civil	2ª série	Confecção Industrial	2033
Carlos Alberto Siscoutto Filho	137825	Engenharia Química	2ª série	Confecção Industrial	2033
Danilo Jordao Del Paschoa	141471	Eng. de Prod. - Construção Civil	2ª série	Confecção Industrial	2033
Davi Moreira Chaves Soares	138514	Engenharia Mecânica	2ª série	Confecção Industrial	2033
Liss Mirela Parro Fernandes	133075	Eng. de Prod. - Construção Civil	2ª série	Confecção Industrial	2033
Maria Eduarda Pereira	134296	Engenharia de Alimentos	2ª série	Confecção Industrial	2033
Maria Luiza Silvestre	140229	Eng. de Prod. - Construção Civil	2ª série	Confecção Industrial	2033
Maria Vitoria Fernandes Moraes	144076	Engenharia de Alimentos	2ª série	Confecção Industrial	2033
Natan Silva de Oliveira	133384	Eng. de Prod. - Construção Civil	2ª série	Confecção Industrial	2033
Paula Akemi Assonuma	139337	Eng. de Prod. - Software	2ª série	Confecção Industrial	2033
Yasmin Jambiski	134227	Eng. de Prod. - Construção Civil	2ª série	Confecção Industrial	2033

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção

/...continuação da Resolução nº 001/2026-ENP

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Ênfase Aprovada	Prazo máximo para Conclusão do Curso
Mariana Duda Ferreira	143636	Engenharia de Alimentos	2ª série	Agroindústria	2033
Matheus Pereira Ferreira	107144	Eng. de Prod. - Construção Civil	2ª série	Agroindústria	2033
Thais Vitoria Castaldelli Ferreira	144245	Eng. de Prod. - Construção Civil	2ª série	Agroindústria	2033
Ana Clara Borgatto de Oliveira	141462	Eng. de Prod. / Confecção Ind.	2ª série	Software	2033
Artur Serpa Leivas	140091	Eng. de Prod. / Confecção Ind.	2ª série	Software	2033
Cauã Felipe Salvalagio	139649	Eng. Mecânica	2ª série	Software	2033
Eduardo Pelagio Pires de Souza	139546	Eng. de Prod. / Confecção Ind.	2ª série	Software	2033
Gabriel Favaro Azzi	138233	Eng. de Prod. / Confec. Industrial	2ª série	Software	2033
Guilherme Brambilla Olivo	145658	Engenharia de Computação/ CAU	2ª série	Software	2033
Francisco Jose Pezenatti Sanches	136115	Engenharia Elétrica	3ª série	Software	2032

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção: Agroindústria** no ano letivo de 2026, por se enquadrar na 1ª série, na qual não há vagas (não obteve aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na segunda série), conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Curso de origem	Resultado final
Kevin Kenji Akiyama	146609	Educação Física - CRV	1º série (não há vagas)

Art. 3º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção** no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Ênfase Aprovada	Prazo máximo para conclusão do curso
Camila Gaspar de Carvalho	Engenharia Química	3ª série	Agroindústria	2032
Fabricio Marcelino da Silva	Engenharia Civil	3ª série	Software	2032
Pedro Augusto Santos de Souza	Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2ª série	Software	2033

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção

.../continuação da Resolução nº 001/2026-ENP

Art. 4º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Engenharia de Produção**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Angelica Karolyne Santiago	77601	Formanda	2027
Eduardo Garofano dos Santos	57720	Formando	2027
Geovana Oliveira Glerian	105575	Formanda	2027
Gustavo Cipriano do Carmo	95682	Formando	2027
Leonardo Rocha Salvador	105560	Formando	2027
Medley de Oliveira Santana	99390	Formanda	2027
Rafael Salin Soares	62449	Formando	2027
Caio Simões Mesquita de Oliveira	104144	Formando	2027

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Manoel Francisco Carreira
Coordenador do curso



RESOLUÇÃO N.º 001/2026-ESW

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso, para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso** dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Informática / Engenharia de Software**, para o ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Bruno Pereira Soares	99909	Formando	2026
Jose Gabriel Junior	54011	Formando	2026
Victor Glauber Lopes Silva	68474	Formando	2026

.../



Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Software**, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
André Souza Santos	147255	Química	Não há vagas
Arthur Henrique Fiorillo	146280	Engenharia de Produção	Não há vagas
Hellen Sayuri Montagner	139456	Engenharia Química	Não há vagas
Henri Gabriel de Almeida da Silva	144987	Física	Não há vagas
João Pedro Mendes de Oliveira	138955	Informática	Não há vagas
Leticia Caumo Botelho	138159	Letras	Não há vagas
Nikolas Alexandre Gomes	128935	Ciências Contábeis	Não há vagas
Paula Mayara Bortoletto Schmeiske	147094	Engenharia de Alimentos	Não há vagas
Pedro Henrique Machea	143938	Ciência da Computação	Não há vagas
Ryan Francisco de Moura Melo	146225	Engenharia de Produção	Não há vagas
Samuel Yuiti Endo Silva	135103	Ciência da Computação	Não há vagas
Vitor Gabriel Soares de Oliveira	141284	Física	Não há vagas

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Edson Alves de Oliveira Junior
Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-ENE

Estabelece o resultado para o Processo Especial de Ingresso de alunos, para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2026;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Engenharia Elétrica**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Henrique Yasukazu Saito	98278	Formando	2026
Jamir Hercio Vidotti Filho	101214	Formando	2026
Lucas Viana Soares	95567	Formando	2026

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Elétrica**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas, conforme estabelecido no Anexo I, do edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Situação Final
Joaquim Simão Gouvea	140730	Matemática	Não há vagas
Luís Gustavo Dias Piassa	141455	Engenharia Produção	Não há vagas

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Rubens Zenko Sakiyama,
Coordenador do curso.



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica

RESOLUÇÃO Nº. 002/2026-ENM

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2026;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Mecânica**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Gabriel Strasser Alves	138380	Engenharia de Produção	3º série	2032
Guilherme Campanha Paliari	128490	Engenharia Elétrica	3º série	2032

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Mecânica**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Situação Final
Arthur Thomas Rodrigues Peguim	141467	Engenharia de Produção	2º série (Não há vaga)
Daniel Almeida do Nascimento	146208	Engenharia de Produção	2º série (Não há vaga)
Iago Mello Martins	134760	Engenharia Elétrica	2º série (Não há vaga)
Laura Hipolito	141690	Engenharia Química	2º série (Não há vaga)
Maria Eduarda Kekis Leal	138910	Engenharia Química	2º série (Não há vaga)
Matheus Travesani Ferreira	144967	Física	2º série (Não há vaga)
Murilo Prado dos Santos	139262	Engenharia Civil	2º série (Não há vaga)

.../



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica

\... Continuação da Resolução nº 002/2026-ENM

Art. 3º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Mecânica**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Danilo Morotti Vieira	Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC	3º série	2032

Art. 4º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Mecânica**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme edital nº 072/2025-DAA.

Discente	Instituição de origem	Série de enquadramento
Gabriel Carramenha	Centro Universitário Facamp	2º série (Não há vaga)

Art. 5º. Deferir o pedido de **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Mecânica**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Lucas de Souza Gutierre	Engenharia Civil	3º série	2032

Art. 6º. Indeferir o pedido de **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Mecânica**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme edital nº 072/2025-DAA.

Discente	Curso de origem	Situação Final
Rebecca Domingues Sales Cândido	Física	2º série (Não há vaga)

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2025.


Prof. Dr. Jean Rodrigo Bocca
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Química

RESOLUÇÃO Nº 004/2026-ENQ

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Especial de Ingresso para o ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Carlos Henrique Norato da Silva	146752	Engenharia Ambiental	2º série	2033

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Junior Neiro Correa	UniFeitep	2º série	2033

Art. 3º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na 2ª série, conforme segue.

Discente	Instituição de origem	Série de enquadramento	Resultado Final
Rafaelly Barbosa Segantini	UTFPR	1º série	Não há vagas

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Química

.../ Continuação da Resolução Nº 004/2026-ENQ

Art. 4º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Amaury Anderson Santos	Engenharia de Produção	2º série	2033
Thaíssa Layla F. de Oliveira	Engenharia de Produção	2º série	2033
Thiago de Moraes Yazawa	Engenharia Civil	2º série	2033

Art. 5º. Indeferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na segunda série, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Resultado
Pedro Henrique Howes da Silva	117425	História	1ª série	Não há vagas

Art. 6º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Eduardo Dias Andrade Pinto	98919	Formando	2026
Heverton Oliveira Pinheiro	99355	Formando	2026
Rafael Augusto Silva	95231	Formando	2026

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Eduardo Olivo,
Coordenador do curso.



R E S O L U Ç Ã O N° 001/2026-FAR

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FARMÁCIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

"ad referendum"

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Farmácia**, no ano letivo de 2026 conforme segue.

Alunas	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Evillin Aparecida Almeida Pereira	109750	Formanda	2026
Mariana Ferreira Jacovós	103768	Formanda	2026

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Farmácia**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na quarta série, conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Situação Final
Audrey Mariana Vitoria Kinoshita Gomes	13409	História	2ª série (não há vaga)

Art. 3º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Farmácia**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na quarta série, conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Aluno	Instituição de origem	Situação Final
Kauã Antonio Lago Vaz	Faculdade Dom Bosco / Cornélio Procopio	2ª série (não há vaga)

.../



Art. 4º. Indeferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar novo curso, da requerente abaixo, para o curso de **Farmácia**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na quarta série, conforme Edital nº 072/2025-DAA.

Aluna	Curso de origem	Situação final
Isabella Cazelatto da Silva	Química / UEM	2ª série (não há vaga)

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Marco Antonio Costa
Coordenador do curso



RESOLUÇÃO N.º 001/2026-FIL

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FILOSOFIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Externa**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Filosofia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Instituição de origem	Curso/ Currículo	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Regina Cecília Grohs Giacomitti Recco	UFPR	34 – 11 62 – 9	2ª série	2032
Tuan Hreczynski Ribeiro	UNICV	34 – 11 62 – 9	3ª série	2031

Art. 2º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Filosofia** no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso / Instituição	Curso / Currículo	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Hugo Alexandre Borges	Psicologia/UNIPAN	34 – 11 62 – 9	2ª série	2032
Lucas Duarte Barbosa	Comunicação e Multimeios/UEM	34 – 11 62 - 9	2ª série	2032
Mayara Baptistucci Ogaki	Ciências Biológicas/UEL	34 – 11 62 – 9	2ª série	2032

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Filosofia

\... Continuação da Resolução Nº 001/2026-FIL

Art. 3º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Filosofia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Curso/Currículo	Prazo máximo para conclusão do curso
Jesse da Silva Leite	96036	4ª série	34 – 11 62 – 9	2030
Luiz Renato Vicente	91287	2ª série	34 – 11 62 – 9	2032

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Murilo Furtado Coura,
Coordenador do curso.



RESOLUÇÃO N.º 001/2026-FIS-ED

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026 – cursos presenciais e EaD.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Física – Educação à Distância**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Currículo / Pólo	Prazo máximo para conclusão do curso
João Paulo Silveira e Cunha	142824	História – EAD	3ª série	57 – 4/ 136 – 4 Sarandi	2031
João Pedro Prado Rodrigues	102784	Física	3ª série	57 – 4/ 136 – 4 Sarandi	2031
Maria Eduarda Pedro Angeli	134231	Física - CRG	3ª série	57 - 4 / 136 - 4 Goioerê	2031

Art. 2º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de Física – Educação à Distância, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de Origem	Série de enquadramento	Currículo/ Pólo	Prazo máximo para conclusão do curso
Daniel Quiles Schneider	Matemática/Universidade Cruzeiro do Sul	3ª série	57 – 4 / 136 – 4 Londrina	2031
Fabian Youssef Amer	Engenharia Elétrica / UTFPR	3ª série	57 – 4 / 136 – 4 Sarandi	2031

.../



Art. 3º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de Física – Educação à Distância, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Currículo/ Pólo	Prazo máximo para conclusão do curso
André Luis Setembrino da Luz	136834	3ª série	57 – 4 / 136 – 4 Pato Branco	2031

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Mauricio Antonio Custodio de Melo
Coordenador do curso



idade Estadual de Maringá
Ciências Exatas
cadêmico do Curso de Física - Câmpus de Goioerê

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-FIS-CRG

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA, CÂMPUS DE GOIOERÊ da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna** de curso da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Física - Habilitação: Licenciatura**, do Câmpus Regional de Goioerê, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Aluna	R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Larissa Lie Oshita	127037	Física Médica	2ª Série 67 – 6 / 142 - 3	2032

Art. 2º. Deferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma para cursar novo curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Física - Habilitação: Licenciatura**, do Câmpus Regional de Goioerê, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Aluno	Curso de origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Adriel da Silva Julião	Física Médica	2ª Série 67 – 6 / 142 – 3	2032

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Goioerê, 22 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Thelma Sley Pacheco Cellet
Coordenadora - FIS-CRG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Física

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-FIS

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso, para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Câmpus**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Física: Licenciatura**, Noturno, do Campus Sede, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Aluno	R.A.	Câmpus de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Antonio Carlos de Lima	143344	Goioerê	2ª série 15 – 11 / 18 - 13	2032

Art. 2º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para cursar novo curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Física**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Andrey Karvat	Física/UEM Bacharelado	4ª série 15 – 11 / 18 - 13	2030
Arão Victor Rocha dos Santos	Física/UEM Bacharelado	4ª série 15 – 11 / 18 - 13	2030
Gabriel Gustavo Teixeira	Física/UEM Bacharelado	4ª série 15 – 11 / 18 - 13	2030
Giovanni Enzo Delmonaco	Física/UEM Bacharelado	4ª série 15 – 11 / 18 - 13	2030
Yasmin Tami Fialho	Física/UEM Bacharelado	4ª série 15 – 11 / 18 - 13	2030
Marcelo Cobianchi	Física/UEM Licenciatura	3ª série 15 – 12 / 19 – 11	2030
Maria Clara Giacometti Paulino	Física/UEM Licenciatura	3ª série 15 – 12 / 19 – 11	2030

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Física

.../ continuação da Resolução Nº 001/2026-FIS

Art. 3º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Física**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Alunos	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Bryan Braga Padilha	133739	2ª série 15 – 12 / 19 - 11	2031
João Paulo da Silva Hilario	88640	Formando	2026
Lucas Suzuki Ramos	109710	Formando	2026

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Luciano Gonsalves Costa
coordenador do curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-GEO

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Geografia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Turno Aprovado
Gleyson Antonio Calixto dos Santos	128434	Matutino
Leticia dos Santos Conelheiro	143415	Matutino
Lucas Prado Rosani	143622	Matutino
Artur da Cunha Fabris	132790	Noturno
Maykerom Reys Oliveira	139790	Noturno
Naara Hellen dos Santos Souza	141265	Noturno

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Geografia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento/ Habilitação/ Turno	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Ana Laura de Souza Proença	145284	Letras	2ª série Licenciatura/ Matutino	2032
Joaquim Lucas Martins	134001	Administração	2ª série Licenciatura/ Matutino	2032
Gabriel Elias Vieira Pais	144580	História	2ª série Bacharelado/ Noturno	2032
Stephane de Souza Moreira	144855	Matemática	2ª série Licenciatura/ Noturno	2032

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

.../ continuação da Resolução N° 001/2026-GEO

Art. 3º. Deferir o pedido de **Transferência Externa de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Geografia - Licenciatura Plena – Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Josué Boy Ferreira	UFMT	2ª série	2032

Art. 4º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Geografia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de Origem	Habilitação / Turno / Série	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Alexandro Alves Lima	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Noturno/ 3ª série	2031
Ariany Farias de Souza Lima	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Noturno/ 3ª série	2031
Beatriz Cassim Dalle Molle	Geografia / Licenciatura	Bacharelado /Noturno/ 3ª série	2031
Bruna Aparecida Fontes da Silva	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Noturno/ 3ª série	2031
Bruno Vinicius da Rocha Pinheiro	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Noturno/ 3ª série	2031
Gabriel Hiago Oliveira Santos	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Noturno/ 3ª série	2031
Jeferson Alexandre Ribeiro	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Noturno/ 3ª série	2031
Lucas Vinci Moreira	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Noturno/ 3ª série	2031
Marco Antonio Pires Martinez	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Matutino/ 4ª série	2030
Maria Eduarda Beneti Urbano	Geografia / Licenciatura	Bacharelado/ Noturno/ 4ª série	2030
Beatriz Zamberlan Teixeira	Geografia / Bacharelado	Licenciatura/ Noturno/ 3ª série	2031
Fernando Saraiva de Souza Gama	Geografia / Bacharelado	Licenciatura/ Noturno/ 3ª série	2031
Kathelize Thaisla de Freitas	Geografia / Bacharelado	Licenciatura/ Noturno/ 3ª série	2031
Leonardo de Oliveira Teixeira	Geografia / Bacharelado	Licenciatura/ Noturno/ 3ª série	2031
Marcelo Augusto Melo Cason	Geografia / Bacharelado	Licenciatura/ Noturno/ 3ª série	2031
Matheus Teixeira da Silva	Geografia / Bacharelado	Licenciatura/ Matutino/ 3ª série	2031
Richard Teixeira da Silva	Geografia / Bacharelado	Licenciatura/ Matutino/ 3ª série	2031
Rosbelis Alicia Bonillo Ballera	Geografia / Bacharelado	Licenciatura/ Noturno/ 3ª série	2031

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

.../ continuação da Resolução Nº 001/2026-GEO

Art. 5º. Indeferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Geografia**, no ano letivo de 2026, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	Curso de Origem/ Instituição	Situação Final
Ivan Rodrigues Silva	Engenharia Civil / FEITEP	item 6.4. – i: não enviou os conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados com aprovação.

Art. 6º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, da discente relacionada abaixo, do curso de **Geografia - Bacharelado, Matutino**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Jaqueline Nakayama dos Santos	98981	Formanda	2026

Art. 7º. Indeferir o pedido de **Reingresso no curso**, do discente relacionado abaixo, do curso de **Geografia**, no ano letivo de 2026, conforme estabelecido no item 7.1 do Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Situação Final
Sergio Benedito Mendes	108446	1ª série (Não há vagas)	item 7.1 – I: <i>que o tempo de desligamento não seja superior ao de duração do currículo do curso.</i>

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de fevereiro de 2026.

Profª Drª Marta Luzia de Souza
Coordenadora Adjunta do curso



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-HIS-EAD

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Polo**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **História - EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Polo de origem	Polo solicitado
João Carlos Batista Leite	136841	Astorga	Bela Vista do Paraíso
Alessandra Mamim de Mello	148635	São João do Ivaí	Cianorte

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Polo**, do discente relacionado abaixo, do curso de **História EAD**, no ano letivo de 2026, por ausência de oferta do curso no Polo solicitado, conforme Anexo I do Edital 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Polo de Origem	Polo solicitado	Situação Final
Henrique Aparecido Mazuco	142653	Astorga	Sarandi	Não há oferta

Art. 3º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **História - EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Polo solicitado	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Henrique Beserra Cruz	132940	História	Astorga	3º série	2030
Ananda Corseti Farinazzo	145627	Filosofia	São João do Ivaí	2º série	2032
Samantha Reis Freitas	130794	História	Itambé	2º série	2031

.../



Art. 4º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **História - EAD**, no ano letivo de 2026, por ausência de oferta do curso no Polo solicitado e por ausência de vagas na série de enquadramento, conforme Anexo I do Edital 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Polo solicitado	Situação Final
Joab Jonathan Cruz Farias de Lima	101559	História	Sarandi	Não há oferta
Maria Eduarda de Oliveira Preto	133703	História	Maringá	Não há oferta
Jemuel Henrique Kókanh da Silva	147667	Letras/EAD	Tamarana	Não há vagas na 1ª série

Art. 5º. Deferir os pedidos de **Portador de Diploma – Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **História EAD**, no ano letivo de 2025, conforme segue.

Discentes	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Polo Solicitado	Prazo máximo para conclusão do curso
Anderson Augusto Dotore	Tecnologia da Informação	2º série	Nova Londrina	2031
Luciano da Silva	Educação Física	2º série	Itambé	2031
Liliane Maria Tereza de Lima Silverio	Pedagogia	3º série	Tamarana	2030
Damon Arnaldo Rodrigues Souto	Filosofia	3º série	Astorga	2030
Bárbara Fernandes Vian	Pedagogia	3º série	Bela Vista do Paraíso	2030
Vanessa de Jesus Stucker Zanineli	Pedagogia	3º série	Bela Vista do Paraíso	2030

Art. 6º. Deferir o pedido de **Reingresso** do discente relacionado abaixo, do curso de **História EAD**, Polo de Bela Vista do Paraíso, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Gonçalo Faiçal Valim	142585	3º série	2031

Art. 7. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de janeiro de 2025.

Leandro Brunelo

Prof. Dr. Leandro Brunelo
Coordenador Adjunto



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de História



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-HIS

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **História, turno: Matutino**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Vitória Cintra Alves	144358	Ciências Biológicas	2º série	2032

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Neilaine Ramos Rocha de Lima
Coordenadora do curso



RESOLUÇÃO Nº 002/2026-LET

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso, para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso e/ou Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Letras**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

RA / Discentes	Curso de origem	Curso / Habilitação	Série / Turno	Prazo máximo para conclusão do curso
77871 - Maria Clara Filipin Pechek	Português - Francês e Lit. Correspondentes	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
145564 - Arthur Pedro Antonio	Português - Francês e Lit. Correspondentes	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
133469 - Thais Luzia Loureiro de Oliveira	Português - Francês e Lit. Correspondentes	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	2º série Matutino	2032
135316 - Giovanna Montrezol de Souza	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	Inglês e Lit. Corresp. - Licenciatura/Bacharelado	3º série Matutino	2032
105616 - Kezia Naiara Bernardes dos Reis	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	Português-Francês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
145279 - Livia Clausen Peraro	Português e Literat. Correspondentes	Inglês e Lit. Corresp. - Licenciatura/Bacharelado	2º série Matutino	2032
135343 - Fernanda Gabrielle Aldevino da Silva	Português e Literat. Correspondentes	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
135973 - Rita de Cássia Grohs	História-CRV	Inglês e Lit. Corresp. - Licenciatura/Bacharelado	2º série Matutino	2032
142730 - Rima Alzarzouri	Letras-EAD	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
47502 - Mariany Camilo Nabarrete	Matemática	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
143771 - Liam Boream Borin Óliver da Silva	Geografia	Inglês e Lit. Corresp. - Licenciatura Plena e Bacharelado	2º série Matutino	2032

.../



.../ Continuação da Resolução Nº 002/2026-LET

fls. 02

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Transferência Externa**, das discentes relacionadas abaixo, para o curso de **Letras**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Curso / Habilitação	Série / Turno	Prazo máximo para conclusão do curso
Lorraine Silva dos Santos	Língua Portuguesa/ Inglesa - UNEMAT	Português/Inglês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
Milena Valença Teruya	Letras/ Português e Inglês - UNIMAR	Inglês e Lit. Corresp. Licenc./Bacharelado	2º série Matutino	2032

Art. 3º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma – Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Curso / Habilitação	Série / Turno	Prazo máximo para conclusão do curso
Ana Beatriz de Oliveira	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Barbara Lurdes Ayres Hoffmann	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Estéfani Vitória Sytnik Ferreira	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Helene Nunes Peres	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Jaine Neres de Oliveira	Letras – Português/Inglês	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Julia de Lemos Marcon	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Julia Kaori Harano	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Lorena Maria Tramarim	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Victória Augusto da Costa	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Lucas Yegashi Campanha	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Maria Clara Capelari Poppi	Letras	Português/ Inglês e Lit. Correspondentes	5º série Noturno	2029
Natália Kozar dos Santos	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Priscila Viana Zaponi	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Mariana dos Santos Aguiar	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029
Melissa Carolina Jensen	Letras	Inglês e Lit. Corresp. – Licenciatura/Bacharelado	5º série Matutino	2029

.../



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Letras



.../ Continuação da Resolução Nº 003/2025-LET

fls. 03

Discentes	Curso de origem	Curso / Habilitação	Série / Turno	Prazo máximo para conclusão do curso
Monique Coloni Boer	Letras	Português/ Inglês e Lit. Correspondentes	4º série Noturno	2030
Natalia Camargo	Letras	Português/ Francês e Literat. Corresp.	3º série Noturno	2031
Tania Cristina Umbinger	Letras	Português/ Francês e Literat. Corresp.	4º série Noturno	2030
Carolina Britto Moura	Moda	Português e Literaturas Corresp.	2º série Matutino	2032
Cecilia Taisa Tres de Moraes	Biblioteconomia	Português/ Francês e Literat. Corresp.	2º série Noturno	2032
Diogo Benjô Braga	Matemática	Português/ Francês e Literat. Corresp.	2º série Noturno	2032
Eduarda Beatriz Beltramin Beltram	História	Português/ Inglês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
Lais Cruz Endo	Arquitetura e Urbanismo	Português/ Inglês e Lit. Correspondentes	2º série Noturno	2032
Marília Cardoso Coura	Serviço Social	Português e Literaturas Corresp.	2º série Matutino	2032
Marleti Favaro	Filosofia	Português e Literaturas Corresp.	2º série Matutino	2032
Matheus Miller	História	Português/ Francês e Literat. Corresp.	2º série Noturno	2032
Michele Souza de Oliveira	História/Memória e Imagem	Português/ Francês e Literat. Corresp.	2º série Noturno	2032

Art. 4º. Deferir o pedido de **Reingresso** da discente relacionada abaixo, do curso de **Letras**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série	Prazo máximo para conclusão do curso
Julia Pedriali Rosa	108186	Formanda	2026

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELCIUS BATISTA PEREIRA
Data: 09/02/2026 14:31:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Hércius Batista Pereira
Coordenador Adjunto



RESOLUÇÃO N.º 004/2026-LET-EAD

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso dos discentes alunos, para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Letras EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Polo de origem	Situação
Sandy Marcondes Umbezeiro	117000	Maringá	Não há vagas
Alana Bonomo Pelegrini	145540	Foz do Iguaçu	Não há vagas
Walkíria Garcia do Nascimento	147945	Itambé	Não há vagas

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Polo**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente / R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento	Polo Deferido	Prazo máximo para conclusão do curso
Lucas Martins Pereira / 136860	Letras-EAD	4º série	Ivaiporã	2030

Art. 3º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Polo**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras EAD**, no ano letivo de 2026 por ausência de vagas no Polo solicitado e desistência da solicitação.

Discente	R.A.	Curso de Origem	Resultado Final
Patricai Pelegrini	92896	Letras-EAD	Não há vagas
Amanda Ignotti	109774	Letras-EAD	Não há vagas
Joyce Guedes de Oliveira Fernandes	136893	Letras-EAD	Não há vagas
Joice Fernanda Cavalheiro	142741	Letras-EAD	Não há vagas
Ana Cristina Padilha Vaz	142777	Letras-EAD	Não há vagas
Débora Mantovani	142827	Letras-EAD	Não há vagas

.../



Discente	R.A.	Curso de Origem	Resultado Final
Daniela Rodrigues Nunes	147422	Letras-EAD	Não há vagas
Jaqueline dos Santos Ferreira	147434	Letras-EAD	Não há vagas
Tânia Batista dos Santos Godoi	147682	Letras-EAD	Não há vagas
Lucas Fialho Barranco	147835	Letras-EAD	Não há vagas
Gabriela Caroline Souza Neves	148241	Letras-EAD	Não há vagas
Giovanna Sanches Rocha Correia	148380	Letras-EAD	Não há vagas
Elisangela Fernandes Alves Fabri	148441	Letras-EAD	Não há vagas
Emerson Luiz Teixeira Silva	148695	Letras-EAD	Não há vagas

Art. 4º. Deferir o pedido de **Transferência Externa de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Polo Solicitado	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Ana Caroline Rodrigues Soares	Letras - Português / Inglês - UENP	Jaguapitã	2º série	2032
João Vittor Batista	Letras - Português / Inglês - UNICESUMAR	Umuarama	2º série	2032

Art. 5º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma – Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Polo Deferido	Prazo máximo para conclusão do curso
Ana Julia Bento	Filosofia - UENP	2º série	Nova Londrina	2032
Jessica Romão da Silva	Ciências - UEM	2º série	Umuarama	2032
Josiane Araujo Rocha	História - UEM	2º série	Umuarama	2032
Letícia Geraldini	Pedagogia-CRC - UEM	2º série	Cianorte	2032
Mariane Barbosa Gois	Engenharia de Produção - Unicesumar	2º série	Jaguapitã	2032
Sidnei Puziol Junior	Artes Cênicas - UEM	2º série	Astorga	2032
Suzana Daniel	Secretariado Executivo Trilíngue - UNIFAMMA	2º série	Astorga	2032

.../



Art. 6º. Indeferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma – Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de Origem	Polo Pretendido	Resultado Final
Karina Moniz Tavares	Pedagogia - UNESPAR	Arapongas	Não há vagas
Layla Gabrielly Jardim Olivatti	Administração - UNIFAMMA	Arapongas	Não há vagas

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2026.

Profª. Drª. Rosângela Aparecida Alves
Coordenadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-MAT

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Matemática – Bacharelado – Vespertino/Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para conclusão do Curso
Adriel Pires de Melo	143092	Ciências Econômicas	2ª série	2032
Eliezer Candido Pereira	141183	Matemática - Licenciatura	3ª série	2031
Fernando Carvalho dos Anjos	99883	Matemática - Licenciatura	2ª série	2032
Rafael Martins da Silva	144882	Matemática - Licenciatura	2ª série	2032

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Matemática – Licenciatura – Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para conclusão do Curso
Gabriel Henrique Resende Romero	143264	Engenharia de Produção	2ª série	2032
Mateus Henrique Santos de Lima	146395	Geografia	2ª série	2032

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

/...continuação da Resolução nº 001/2026-MAT

Art. 3º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Matemática – Licenciatura – Vespertino/Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de Origem	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para conclusão do Curso
Lucivaldo Castro Castelo Branco	IFPR	2ª série	2032

Art. 4º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Matemática – Bacharelado – Vespertino/Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para conclusão do Curso
Murilo Ribeiro Petergatto	Matemática/Licenciatura	4ª série	2030
Mario Roger Piagio	Estatística	2ª série	2032
Samuel de Oliveira Guedes	Filosofia	2ª série	2032

Art. 5º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Matemática – Licenciatura – Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de Origem	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para conclusão do Curso
Joelma Beatriz Pereira Moraes	Pedagogia	2ª série	2032
Valdinar de Sousa Pereira	Informática	2ª série	2032

Art. 6º. Deferir o pedido de **Reingresso**, do discente relacionado abaixo, do curso de **Matemática**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para conclusão do Curso
Marco Antonio Seratto	108230	Formando	2026

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Patrícia Hilario Tacuri Cordova
Coordenadora Adjunta



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Medicina

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-MED

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos, para os Processos Especiais de Ingresso, para ano letivo de 2026;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Medicina**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas, conforme do Anexo I, do edital nº 072/2025-DAA.

Aluna	R.A.	Curso de origem	Situação Final
Anna Julia Costa Fernandes	140883	Biomedicina	Não há vaga

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Paulo Roberto Donadio,
coordenador



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-MEV

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Medicina Veterinária**, desta Universidade, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Resultado final
Maria Eduarda Morais	136412	Agronomia / CAU	Não há vagas
Ana Clara Alves Maioli	140682	Agronomia / CAU	Não há vagas
João Pedro Cordeiro	146020	Agronomia / CAU	Não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 BARBARA CRISTINA MAZZUCATTO
Data: 21/01/2026 15:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Bárbara Cristina Mazzucatto,
Coordenadora do Curso



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Moda



RESOLUÇÃO N.º 001/2026-MOD

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MODA, Campus Regional de Cianorte, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Moda**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Instituição de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Laura Bonkoski dos Anjos	Unochapecó	2º série	2031

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Cianorte, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO SALVADOR VASQUES
Data: 29/01/2026 18:25:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Ronaldo Salvador Vasques
Coordenador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Música



RESOLUÇÃO Nº 005/2026-MUS

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MÚSICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso e/ou Turno**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Música**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

RA / Discentes	Curso de origem	Curso / Habilitação	Série
52586 - Paulo Henrique Pereira de Souza	Licenciatura Plena em Educação Musical	Bacharelado em Instrumento - Violão	3º série
146345 - Andréia Barreto Milanezi	Licenciatura Plena em Educação Musical	Bacharelado em Instrumento - Piano	2º série

Art. 2º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma - Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Música**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Jaqueline Pauluci Bosio	Nutrição	2º série (Educação Musical)	2031
Rovene Daniele de Oliveira Alves Orellio	Engenharia Civil	2º série (Educação Musical)	2031
Lilian Cristyelen Martins	Música/ Composição	2º série (Educação Musical)	2031
Nathalia Maria Valerio	Farmácia	2º série (Educação Musical)	2031

Art. 3º. Indeferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma - Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Música**, no ano letivo de 2026, conforme estabelecido no Edital 072/2025-DAA, item 8.2.

Discentes	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Paulo Sérgio Cedemachi Nogueira	Engenharia Civil	2º série (Composição)	Não compareceu

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de Música



.../ Continuação da Resolução nº 005/2026-MUS

fls. 02

Art. 4º. Deferir os pedidos de ingresso de **Reingresso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Música**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série	Prazo máximo para conclusão do curso
Hemyly Lemes da Silva Santos	116262	Formanda	2026
Icara Vaz Dalla Costa	116259	Formanda	2026
Laine Silva de Souza	116249	4ª série	2027
Marco Aurélio da Silva Tavares	123390	4ª série	2027

Art. 5º. Indeferir o pedido de **Reingresso**, do discente relacionado abaixo, do curso de **Música**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas na primeira série, conforme estabelecido no Edital 072/2025-DAA.

Discente	R. A.	Série	Situação Final
Fernando Morete Gonçalves	137988	1ª série	Não há vagas

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BERNHARD FUCHS
Data: 24/02/2026 12:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Bernhard Fuchs
Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências da Saúde
Conselho Acadêmico de Nutrição

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-NUT

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE NUTRIÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso** dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Nutrição**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas, conforme estabelecido no Anexo I do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem
Emily Gabriele de Freitas	130177	Farmácia
Maria Eduarda Ramos Marques	117187	Educação Física
Maria Izabelle Lima Rodrigues	124099	Farmácia
Matheus Henrique Ferreira Durante	147296	Ciências Biológicas
Miguel Felipe Ribeiro Gil de Oliveira	145037	Farmácia

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Tania Cristina Alexandrino Becker
coordenadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-ODT

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Odontologia**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na 2ª série, conforme estabelecido no Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento	Resultado final
Brenda Maria Peixoto	143932	Enfermagem	1ª série	Não há vagas
Laura Minuci	133189	Enfermagem	1ª série	Não há vagas
Giovana Santana da Silva	139755	Biomedicina	1ª série	Não há vagas
Pedro Mukai Mocci	143220	Arquitetura e Urbanismo	1ª série	Não há vagas

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Externa**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Odontologia**, no ano letivo de 2026, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na série ofertada, conforme estabelecido no Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	Instituição de Origem	Situação Final
Francislaini dos Santos Custódio	UNIFAMMA	1ª série (não há vagas)
Gabriele Furquim dos Santos	UNICESUMAR	1ª série (não há vagas)
Juliana Melo Santana	UNINGÁ	1ª série (não há vagas)
Taynara Rafaella Theodoro	UNINGÁ	1ª série (não há vagas)
Viviane de Oliveira Limeira Ferreira	UNICESUMAR	1ª série (não há vagas)

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia

.../continuação da Resolução nº 001/2026-ODT

Pg. 02

Art. 3º. Indeferir o pedido de **Transferência Externa de Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Odontologia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso e Instituição de Origem	Resultado Final
Monize Segantini Barbati	Medicina / Integrado	item 5.2 do Edital nº 072/2025-DAA: a transferência externa se dará para prosseguimentos dos estudos no mesmo curso de graduação em que o candidato se encontra matriculado na instituição de origem.

Art. 4º. Indeferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar novo curso, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Odontologia**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas **ou** não obterem aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na série ofertada, conforme estabelecido no edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	Instituição/Curso de Origem	Resultado Final
Hellora Gabriela Moura Correia	Bioquímica/ UEM	1ª série (não há vaga)
Miriam Alves da Silva	Enfermagem/ SMG	1ª série (não há vaga)
Rozeli do Prado Souza	Farmácia/ CESUFOZ	1ª série (não há vaga)
William Massami Amano Correia	Educação Física/ UniFatecie	1ª série (não há vaga)

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Helio Hissashi Terada
Coordenador do curso



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-PED-CRC

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA, do Campus Regional de Cianorte, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Pedagogia**, Campus de Cianorte, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Jhamily de Almeida Melo	138301	Pedagogia	3ª série Currículo 10	2030
Vitor Kauan Fruchi dos Santos	144768	Pedagogia	2ª série Currículo 11	2031

Art. 2º. Deferir o pedido de **Reingresso**, da discente relacionada abaixo, do curso de **Pedagogia - CRC**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Samanta Santos de Paula	124746	2ª série / Currículo 11	2031

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cianorte, 22 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Gesilaine Mucio Ferreira
Coordenadora do curso



RESOLUÇÃO Nº001/2026-PED-ED

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA – Educação à Distância, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo 2026 – cursos presenciais e EaD.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Polo**, das discentes relacionadas abaixo, do curso de **Pedagogia – EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes / R.A.	Polo de origem	Polo Aprovado
Abgail de Souza/142683	Paranavaí	Sarandi
Cristiane Maria da Silva/147691	Engenheiro Beltrão	Bela Vista do Paraíso
Eliane Barbosa de Almeida/147813	Engenheiro Beltrão	Umuarama
Gabrielle Izidoro Gazolla/148357	Paranavaí	Umuarama
Isabela Berti/148646	Ibaiti	Faxinal
Kauana Ventura Fernandes/148626	Jaguapitã	Faxinal
Mariele Aparecida Almeida/148633	Jaguapitã	Faxinal
Patrícia Pereira Aguiar Ribeiro/148341	Bela Vista do Paraíso	Faxinal
Polliany Cristiny Monteiro Kinukawa/142817	Engenheiro Beltrão	Sarandi
Sheila Bueno de Almeida Ribeiro/142414	Nova Londrina	Faxinal

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Polo**, das discentes relacionadas abaixo, do curso de **Pedagogia – EAD**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas no Polo solicitado, conforme Anexo I do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes / R.A.	Polo de origem	Polo Solicitado
Josiane Maria da Silva Barros/147427	Bela Vista do Paraíso	Londrina (não existe Polo)
Valdenice de Sousa Carvalho/137486	Itambé	Maringá (não existe Polo)

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Conselho Acadêmico de Pedagogia - Educação à Distância

.../continuação da Resolução nº 001/2026-PED-ED

Pg. 02

Art. 3º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, das discentes relacionadas abaixo, para o curso de **Pedagogia – EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes / R.A.	Curso de origem	Polo solicitado	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Alessandra Vargas Pereira da Silva/147750	Letras - EAD	Assaí	2ª série	2033
Nathalia Ribeiro Marchetto/ 133857	Pedagogia	Astorga	4ª série	2031

Art. 4º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, das discentes relacionadas abaixo, para o curso de **Pedagogia - EAD** no ano letivo de 2026, por não haver oferta de turma no Polo solicitado, conforme Anexo I do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes / R.A.	Curso de origem	Polo solicitado	Resultado final
Ana Beatriz dos Santos Pita/144352	Pedagogia	Maringá	Não existe Polo
Geovana Carvalho Dionisio/144476	Pedagogia	Maringá	Não existe Polo
Jheylla Teixeira Silva Reis/145275	Letras	Maringá	Não existe Polo
Jihan Katish/145421	Letras	Maringá	Não existe Polo
Karen Yasmin Santos de Souza/123539	Pedagogia	Maringá	Não existe Polo
Milena de Aquino Borges/144351	Pedagogia	Maringá	Não existe Polo
Rafaela Moreira Ferreira da Silva/144005	Pedagogia	Maringá	Não existe Polo
Samara Aparecida Padilha de Oliveira/147952	Ciências Biológicas/ EAD	Palmital	Não existe Polo
Aline dos Santos Floriano/142757	Administração Pública/ EAD	Sarandi	Não há vagas
Guilherme Henrique Perina Sant Ana/129274	Pedagogia	Sarandi	Não há vagas
Isabela Rhaiane Soares Rocha/133543	Pedagogia	Sarandi	Não há vagas
Jessica França da Silva/142830	Ciências Biológicas/ EAD	Sarandi	Não há vagas

.../



Art. 5º. Deferir os pedidos de **Transferência Externa de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Pedagogia – EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Instituição de origem	Polo solicitado	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Thiago Silva Prado	Unicesumar	Umuarama	2ª série	2033
Vanessa Caroline Martioli Lima Ignacio	SUAP	Astorga	2ª série	2033

Art. 6º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma** para Cursar Novo Curso, das discentes relacionadas abaixo, para o curso de **Pedagogia – EAD**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	Curso de origem	Polo solicitado	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Camila Paola Alves Zanatta	Moda/ UniCesumar	Engenheiro Beltrão	2ª série	2033
Claudia Leticia de Andrade Agostim	Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos/ UNINGÁ	Engenheiro Beltrão	2ª série	2033
Dara Kawany Silva Sobreira	Psicologia/ UEL	Astorga	2ª série	2033
Roseli Santos de Brito	Ciências Contábeis/ UNESPAR	Nova Londrina	2ª série	2033

Art. 7º. Indeferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma – Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Pedagogia – EAD**, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas no Polo solicitado, conforme Anexo I do Edital nº 072/2025-DAA:

Discentes	Curso de origem	Polo solicitado	Resultado final
Bruna Leticia dos Santos	Psicologia/ UNOPAR	Sarandi	Não há vagas
Daiane Aparecida Stella	Administração Pública-EAD/ UEM	Sarandi	Não há vagas
Ricardo Gregorio da Silva	Educação Física/ UEM	Sarandi	Não há vagas

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Conselho Acadêmico de Pedagogia - Educação à Distância

.../continuação da Resolução nº 001/2026-PED-ED

Pg. 4

Art. 8º. Deferir os pedidos de **Reingresso no Curso**, das discentes relacionadas abaixo, do curso de **Pedagogia - EAD** no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Camila Cleuza Somenzari	137247	2ª série	2033
Grazieli da Silva Ferreira	137199	2ª série	2033
Sandielen Dias Sobral	142599	2ª série	2033
Tatiane Lima Huhn	123291	2ª série	2033

Art. 9º. Indeferir os pedidos de **Reingresso no Curso de Pedagogia - EAD**, das discentes relacionadas abaixo, para o ano letivo de 2026, em razão da impossibilidade de enquadramento no quinto ano, considerando a ausência de oferta de turma no referido ano letivo. O pedido poderá ser reapresentado para o ano letivo de 2027, quando está prevista a oferta do referido ano.

Discentes	R.A.	Situação final
Roberta Kelli de Souza dos Santos Rodrigues	102334	Não há oferta da série
Zenaide Castilho dos Santos Boosi	106255	Não há oferta da série

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Ednéia Regina Rossi Moraes
Coordenadora do curso



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-PED

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica prazos, procedimentos e número de vagas para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, das discentes relacionadas abaixo, do curso de **Pedagogia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Turno de origem	Turno Aprovado
Jhenifer Oliveira Crefaldi Tavares	133567	Noturno	Matutino
Julia de Sousa Iglesias	143077	Noturno	Matutino
Luisa de Melo Asinelli	130700	Noturno	Matutino
Giovanna Santos Rodrigues	135727	Matutino	Noturno
Luisa Pereira Fabri	144732	Matutino	Noturno

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, das discentes relacionadas abaixo, para o curso de **Pedagogia**, no período **Matutino**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Curso/ Currículo	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Carol Costa Casarotto	138455	Arquitetura	13 – 8 113 - 9	2ª série	2032
Rafaela Gueris Araujo de Oliveira	139558	História	13 – 8 113 - 9	2ª série	2032

.../



.../continuação da Resolução nº 001/2026-PED

Pg. 02

Art. 3º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Pedagogia, período Noturno**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Curso/ Currículo	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Ana Debora Ribeiro dos Santos	143172	Filosofia	13 – 8 113 – 9	2ª série	2032
Debora Eduarda de Souza Pires	138274	Arquitetura	13 – 8 113 – 9	2ª série	2032
Gustavo Januario Santana	136584	Engenharia de Produção	13 – 8 113 – 9	2ª série	2032
Ida Gabriela Germino	135531	Matemática	13 – 8 113 – 9	2ª série	2032
Isabela Fernanda de Souza Garcia	143159	Zootecnia	13 – 8 113 – 9	2ª série	2032
Maria Carolina Margutti Ferreira	140744	Letras	13 – 8 113 – 9	2ª série	2032
Ronei Bernardi	146409	Geografia	13 – 8 113 – 9	3ª série	2031
Ruan Pablo Correia	126145	Química	13 – 8 113 – 9	3ª série	2031

Art. 4º. Deferir os pedidos de **Transferência Externa**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Pedagogia, no período Noturno** do ano letivo de 2026, conforme segue.

Alunas	Instituição de origem	Curso/ Currículo	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Edileuza Vanzei Mantovani	UNIFAMMA	13 – 8 113 - 9	3ª série	2031
Maria Larissa Pereira de Moura	UFAL – Univers. Federal de Alagoas	13 – 8 113 - 9	3ª série	2031

.../



.../continuação da Resolução nº 001/2026-PED

Pg. 03

Art. 5º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, das discentes relacionadas abaixo, para o curso de **Pedagogia**, no período **Matutino** do ano letivo de 2026, conforme o segue.

Discentes	Curso e Instituição de origem	Série de Enquadramento	Curso/ Currículo	Prazo máximo para conclusão do curso
Lucimara Guedes Ribeiro Tonhato	Tecnólogo em Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas / UNICV	2ª série	13 – 8 113 – 9	2032
Maria Siqueira Dias Schneider	Ciências Contábeis/UEM	2ª série	13 – 8 113 – 9	2032
Virginia Isadora Siqueira Marinho	Nutrição/UNINGÁ	2ª série	13 – 8 113 – 9	2032

Art. 6º. Deferir os pedidos de ingresso como **Portador de Diploma para Cursar Novo Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Pedagogia**, no período **Noturno** do ano letivo de 2026, conforme o segue.

Discentes	Curso / Instituição de origem	Série de Enquadramento	Curso/ Currículo	Prazo máximo para conclusão do curso
Alan Andre Aparecido Bezerra	História/UEM	3ª série	13 – 8 113 – 9	2031
Camila Brito de Souza	Psicologia/Unicesumar	3ª série	13 – 8 113 – 9	2031
Eloah Emy Linares Macari Nojiri	Direito/PUC - Pr	3ª série	13 – 8 113 – 9	2031
Gabriela Ferreira Moreno	Professora de Educação Primária / Instituto Superior Del Profesorado Adoratrices - Argentina	4ª série	13 – 8 113 – 9	2030
Heloisa Victoria Callegari Guerra	Geografia/UEM	2ª série	13 – 8 113 – 9	2032
Mariana Leticia Fernandez Passos	História/UEM	2ª série	13 – 8 113 – 9	2032
Natalia Wingeter de Souza	Ciências Sociais/UEM	2ª série	13 – 8 113 – 9	2032
Niandra Marcela Candido	Artes Visuais/Claretiano Centro Universitário	2ª série	13 – 8 113 – 9	2032

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Neide de Almeida Lança Galvão Favaro
Coordenadora Adjunta do curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Psicologia

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-PSI

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - *Indeferir* o pedido de Transferência Interna de Curso, do aluno relacionado abaixo, para o curso de Psicologia, no ano letivo de 2026, por ausência de vagas, conforme estabelecido no Anexo I, do edital nº 072/2025-DAA.

Aluno	R.A.	Curso de Origem	Situação Final
Luis Henrique Dutra Boeze	143017	Filosofia	Não há vaga

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Lopes
coordenador



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Conselho Acadêmico do Curso de Química



RESOLUÇÃO Nº 003/2026-QUI

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE QUÍMICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Química**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Guilherme Martins Becheri	128582	Química / Licenciatura - N	4º série Bacharelado - I	2031
Vitor Martelato Sandalo	143059	Química / Bacharelado - I	2º série Licenciatura - N	2033
Michele Keiko Moriaka Alves	141154	Matemática	2º série Licenciatura - N	2033

Art. 2º. Deferir o pedido de **Reingresso** dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Química, (Bacharelado ou Licenciatura)** no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Helio Pereira dos Santos Junior	78534	4º série	2028
Jhordane Mayara Farina Beneventi	109376	4º série	2031
Carolina Baruque Oliveira Reis	135452	2º série	2032
Michele Ferreira Ghezzi	24051	2º série	2032

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JAIME DA COSTA CEDRAN
Data: 28/01/2026 14:33:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Jaime da Costa Cedran
Coordenador



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-SET

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso de alunos, para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

O Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, do curso de **Secretariado Executivo Trilíngue**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	RA	Curso de Origem	Série de Enquadramento
Caio Ribeiro Monteiro	128907	Administração	2º série
Matheus Martins Coelho	108593	Administração	2º série
Maria Clara Daura de Almeida	144687	Ciência Contábeis	2º série

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Secretariado Executivo Trilíngue**, por não obter aproveitamento de disciplinas suficientes para ingresso na segunda série (não há disciplinas equivalentes) e por ausência de vagas na primeira série, conforme estabelecido no Edital 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento
Vitória Gabriela Catabriga	124049	Direito	Não há vagas
Vitória Fábio Alves dos Santos	141285	Física	Não há vagas
Ashiley Gama Rodrigues Vieira	134796	Letras	Não há vagas
Andressa Rodrigues Carmona Simões	140671	Letras	Não há vagas
Fernanda Gabriela Dias Silveira	143161	Letras	Não há vagas

.../



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue



.../ Continuação da Resolução Nº 001/2026-SET

fls.02

Art. 3º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, da aluna discente abaixo, do curso de **Secretariado Executivo Trilíngue**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Amanda da Silva Moreira	107433	Formanda	2026

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE CANTAROTTI
Data: 19/02/2026 16:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Aline Cantarotti
Coordenadora Adjunta



RESOLUÇÃO Nº 002/2026-SSL

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Serviço Social**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Ana Julia Rodrigues Alves	143609	Ciências Sociais	2ª série	2031

Art. 2º. Deferir o pedido de ingresso como **Transferência Externa**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Serviço Social**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Stéfani Kívia Ferreira da Silva Andrade	Serviço Social / UNIFESP	2ª série	2031

Art. 3º. Deferir o pedido de **Portador de Diploma**, do discente relacionado abaixo, para o curso de **Serviço Social**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Lucas Viana Szekut	Artes Visuais	2ª série	2031

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Ivaiporã/PR, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CELESTE MELO DA CRUZ
Data: 02/02/2026 10:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Maria Celeste Melo da Cruz
Coordenadora Adjunta



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-TAL

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS – Câmpus de Umuarama, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026;

“ad referendum”

RESOLVE:

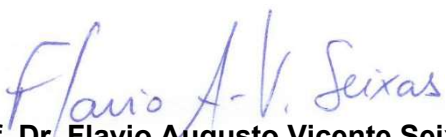
Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Tecnologia em Alimentos**, desta Universidade, conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Cristiane Fernantino de Andrade	45973	Formando	2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 16 de janeiro de 2026.


Prof. Dr. Flávio Augusto Vicente Seixas,
Coordenador do Curso



RESOLUÇÃO Nº. 001/2026-TGP

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA / EAD da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Tecnologia em Gestão Pública / EAD**, desta Universidade, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discente	R.A.	Curso de origem	Resultado Final
Eduarda Yuri Ishizaki	144463	Administração	Não há vagas

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Polo**, dos discentes relacionados abaixo, para o curso de **Tecnologia em Gestão Pública / EAD**, desta Universidade, por ausência de vagas conforme Anexo I, do Edital nº 072/2025-DAA.

Discentes	R.A.	Polo de origem	Polo solicitado	Resultado Final
Renato Júnior Teixeira	142837	Paranavaí	Sarandi	Não há vagas
Daniela Ruzila Giannini	148099	Bela Vista do Paraíso	Londrina	Não há vagas

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Augusto Cesare Campos Soares
Coordenador do Curso



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-TMA

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o Edital nº- 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Tecnologia em Meio Ambiente**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Aluno	R.A.	Curso de Origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Elias Manoel Caldas de Oliveira	141584	Engenharia Ambiental	3º série	2028

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADAUTO DA CRUZ
Data: 28/01/2026 10:57:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Adauto da Cruz
Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Agrárias
Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia

RESOLUÇÃO Nº 004/2026-ZOO

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ZOOTECHNIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 072/2025-DAA, de 17/11/2025, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2026.

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da discente relacionada abaixo, para o curso de **Zootecnia**, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Bruna Millena Freitas Neves	142344	Pedagogia/EAD	2º Série	2032

Art. 2º. Deferir o pedido de ingresso como **Portador de Diploma** para cursar **Novo Curso**, do discente relacionado abaixo, para o curso de Zootecnia, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discente	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Eduardo Boveda Alonso	Arquitetura e Urbanismo	2º Série	2032

Art. 3º. Deferir os pedidos de **Reingresso** dos discentes, do curso de Zootecnia, no ano letivo de 2026, conforme segue.

Discentes	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
João Victor Sales Manzato	108026	Formando	2026
Liah Battaglini Santana V. Sperandio	107157	4ª série	2028

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Sheila Tavares Nascimento,
Coordenador do Curso.